

RELATÓRIO ANUAL  
DAS ATIVIDADES DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
2<sup>A</sup> REGIÃO

1970

PRESIDENTE  
DR HOMERO DINIZ GONÇALVES

Em 30 de abril de 1971.

Senhor Ministro-Presidente.

Em cumprimento ao que determina o artigo 13, nº 26, do Regimento Interno d'este Tribunal, tenho a elevada honra de apresentar a V. Exa. o Relatório Geral da Justiça do Trabalho da 2a. Região, concernente ao exercício de 1970.

Creio esta Presidência haver inserido em seu texto o que de mais importante e significativo ocorreu, não apenas na sede do Tribunal, mas igualmente nas 54 Juntas de Conciliação e Julgamento e demais Serviços que, distribuídos pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná, integram a 2a. Região: quer relativamente aos fatos e problemas de ordem administrativa ou judiciária, cuja natureza e alcance são frequentemente alterados por fatores dos mais complexos; quer relativamente às providências tomadas com o fim primordial de dar-lhes a mais pronta, exata e eficiente solução.

#### O TRIBUNAL E SUA COMPOSIÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região apresentou, em 1970, praticamente a mesma composição existente em 1969. Integraram-no além desta Presidência, os MM. Juízes José Teixeira Penteado (DD. Vice-Presidente desta Corte), Gilberto Barreto Fragoso, Carlos Bandeira Lins (até 6/10/70), Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Roberto Mário Rodrigues Martins, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Edgard Radescu,

Albino Feliciano da Silva, Roberto Barreto Prado, Plínio Ribeiro de Mendonça, José Cabral, Nelson Tapajós, Antônio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira Filho e Wilson de Souza Campos Batalha.

Suas três Turmas obedeceram à seguinte constituição:

Primeira: Drs. Gilberto Barreto Fragoso (Presidente) Roberto Mário Rodrigues Martins, Carlos Bandeira Lins, Affonso Teixeira Filho (Representante dos Empregados) e Plínio Ribeiro de Mendonça (Representante dos Empregadores).

Cumpre salientar que no último trimestre do ano, o MM. Juiz Carlos Bandeira Lins, em razão de sua aposentadoria, foi substituído pelo Juiz Presidente da 9a. J.C. e Julgamento, Dr. Paulo Marques Leite, sendo essa a única modificação operada no referido órgão.

Segunda: Drs. Nelson Virgílio do Nascimento (Presidente), Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Antônio Pereira Magaldi (Representante dos Empregados) e Nelson Tapajós (Representante dos Empregadores).

Terceira: Drs. Reginaldo Mauger Allen (Presidente), Edgard Radesca, Albino Feliciano da Silva, José Cabral (Representante dos Empregados), e Wilson de Souza Campos Batalha (Representante dos Empregadores).

\*

A exemplo do sucedido em exercícios precedentes, também em 1970 êste Tribunal, e consequentemente suas Turmas, tiveram suas respectivas estruturas alteradas, no que se refere à composição pessoal. As causas, como sói acontecer na hipótese, repousaram nos afastamentos dos Juízes Titulares, em razão de férias regulamentares, licença especial, licença para tratamento de saúde, etc..

Em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a matéria, os MM. Juízes Togados, em seus impedimentos, foram substituídos pelos Drs. Nelson Ferreira de Souza, Antônio Lamarca, Bento Pupo Pesce e Raul Duarte de Azevedo, todos Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital.

Por circunstâncias semelhantes, os Juízes Representantes Classistas tiveram a substituí-los os Srs. Oswaldo Peres, João Alberto Bressan, Marcelino Marques e Osael da Costa Monteiro.

APOSENTADORIA

A seu pedido, foi aposentado do quadro de Juízes deste Tribunal, o Dr. Carlos Bandeira Lins (Diário Oficial da União, de 5 de outubro de 1970).

Após ter exercido as funções de Procurador Adjunto da 2a. Região, o Dr. Carlos Bandeira Lins foi nomeado para o cargo de Juiz Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, através ato da Presidência da República de 12 de dezembro de 1945.

Por merecimento foi promovido a Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região (D.O.U. de 9/7/65), onde permaneceu até o momento de sua aposentadoria.

Dotado de grande cultura, inteligência e invulgar conhecimento jurídico, o Dr. Carlos Bandeira Lins, com o brilho de sua atuação, pontificou como um dos expoentes deste Tribunal.

\*

O Diário Oficial da União, de 21 de maio de 1970, trouxe publicado o competente Decreto da Presidência da República que aposentou, a pedido, o Juiz Cid José Sitrângulo.

Seu ingresso nesta Justiça ocorreu a 31 de janeiro de 1956, na condição de Juiz do Trabalho Substituto (D.O.U. de 27-1-56). Nesse mesmo ano (21 de novembro), foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz Presidente da 18a. Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Em inúmeras ocasiões esteve presente neste Tribunal, em substituição a alguns de seus membros, oportunidades em que, confirmado sua atuação à frente da 18a. Junta de Conciliação e Julgamento, revelou-se magistrado altamente capaz, dedicado e profundo estudioso do Direito - especialmente do ramo trabalhista.

\*

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, artigo 113, § 1º, foi aposentado no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, o Dr. José Roberto do Prado Barreto (D.O.U. de 15 de setembro de 1970).

Sua nomeação para o quadro de magistrados desta Justiça deu-se através decreto da Presidência da República, datado de 17/4/63, publicado no D.O.U. de 18/4/63.

Sua carreira, na Justiça do Trabalho da 2a. Região, foi interrompida logo em seu início, face a lamentável enfermidade que abrupta e inesperadamente, veio colhê-lo na plenitude de sua capacidade física e intelectual.

#### PROMOÇÕES

Por Decreto da Presidência da República, datado de 6 de abril, o Dr. Geraldo de Lima Marcondes, de Juiz do Trabalho Substituto, foi promovido a Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi das Cruzes, Estado de S.Paulo.

A vaga então preenchida era decorrência da remoção do titular, Dr. José André Beretta, para a Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Capital.

\*

Frente à aposentadoria do eminentíssimo Juiz Carlos Bandeira Lins, decretada aos primeiros dias de outubro, deliberou o Colendo Tribunal no sentido de indicar, para o preenchimento da vaga, o nome do Dr. Paulo Marques Leite, Juiz Presidente da 9a. Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

Essa indicação para o Tribunal, feita sob o critério de antiguidade, processou-se ainda em outubro. Sua promoção, todavia, não chegou a concretizar-se em 1970.

\*

Em consequência das aposentadorias decretadas, ora com fundamento no Ato Institucional nº 5, ora a pedido dos interessados; e, subsequentemente às remoções legalmente requeridas em cada caso, resultaram sete cargos vagos de Juiz Presidente de Juntas de Conciliação e Julgamento, correspondentes às cidades de Paranaguá, Londrina, Cuiabá, Corumbá, Americana, Limeira e Piracicaba, a serem preenchidos mediante promoção de Juízes do Trabalho Substitutos.

Em sessão de 9 de novembro o R. Tribunal, apreciando a matéria, resolveu indicar à promoção, por antiguidade, para as cidades de Paranaguá (Paraná), Cuiabá (Mato Grosso), Corumbá (Mato Grosso), e Limeira (Estado de São Paulo), os seguintes Juízes: Drs. Eldah Ebsan Menezes Duarte, Plínio Coelho Brandão, Waldemar do Amaral Gurgel Vianna, e Zélia Martins Brandão, respectivamente.

Por merecimento, em lista tríplice, indicou os nomes dos Drs. Walter de Moraes Fontes, Jorge de Oliveira Coutinho e Ielton Ayres de Abreu - para a J.C.J. de Americana (Estado de São Paulo); os remanescentes, e mais a Dra. Neyde de Sá - para a J.C.J. de Londrina (Paraná); os remanescentes, e mais o Dr. Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto - para a J.C.J. de Piracicaba (Estado de São Paulo).

As indicações em tela foram dirigidas setores competentes por meio do Ofício GD. 133/70, de 11 de novembro. Ao findar-se o exercício a que se refere o presente Relatório, essas promoções ainda não haviam se efetivado.

#### REMOCÕES

As mesmas aposentadorias que deram origem às promoções acima referidas, numa etapa anterior a estas últimas, foram as causas responsáveis pelas remoções operadas nesta Justiça, no decurso de 1970.

Assim é que, já em março, o Dr. Roberto Gouveia, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira, era removido para a Junta de Conciliação e Julgamento de Araraquara, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da remoção de seu titular, Dr. Walter Cotrofe.

Em 30 de julho o Dr. José André Beretta deixava a 5a. Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, e assumia a Presidência da 18a., em vaga que se abrira com a aposentadoria do MM. Juiz Dr. Cid José Sitrângulo.

No mês de outubro, verificava-se o provimento do cargo de Juiz Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, através a remoção da Dra. Edy de Campos Silvei-

Silveira que, à época, presidia a la. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, Estado de São Paulo.

Completando o ciclo de remoções, em meados de dezembro era lavrada a Portaria de remoção do Bel. José Roberto Reis de Oliveira, de São José dos Campos, Estado de São Paulo , para a Presidência da la. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André.

#### NOMEAÇÕES

Em razão das indicações processadas por meio do Ofício GD. 195/69, de 27 de outubro, o Diário Oficial da União , de 6 de abril de 1 970, trouxe a lume os atos de nomeações dos Bacharéis José Eduardo de Toledo Abreu, Cláudio Henrique Corrêa e Baptista Cláudio Pirozzi.

O Dr. José Eduardo de Toledo Abreu, por motivos de ordem particular, formulou sua desistência do cargo (requerimento de 3/11/69). De modo que sua nomeação, logo depois, foi tornada sem efeito, em conformidade com as normas que disciplinam o assunto (D.O.U. de 27/7/70).

O Dr. Cláudio Henrique Corrêa - nomeado em vaga de corrente da promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Walter Cotrofe, ao cargo de Juiz Presidente da J.C.J. de Cuiabá - tomou posse e entrou em exercício no cargo em 30/4/70.

Por sua vez, o Dr. Baptista Cláudio Pirozzi, nomeado em vaga oriunda da desistência apresentada pela Dra. Amazilis Apparecida Fláquer Scartezzini Guimarães, empossou-se no cargo em 6/7/70; seu exercício, contudo, somente veio a efetivar-se em 8 de setembro.

Posteriormente, tendo em vista requerimento de desistência da indicação de seu nome, formalizado pelo Dr. Paulo Sérgio Kaysel Ferraz de Camargo (requerimento de 8/5/70), classificado em 35º lugar no último concurso de Juízes realizado nesta Justiça, foram indicados por este Tribunal, e nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os Bacharéis Josué Adauto da Silva, Maria Josephina Salgado e Raph Cândia (D.O.U.de 27/7/70).

Nomeado em vaga aberta pela promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. José Roberto Reis de Oliveira, em 14 e 17 de julho o Dr. Josué Adauto da Silva tomou posse e entrou no exercício do cargo.

O Dr. Ralph Cândia - nomeado em vaga surgida com a promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Geraldo de Lima Marcondes - tomou posse do cargo e assumiu seu exercício em 21 de agosto de 1970.

Não tendo se apresentado dentro do prazo legal destinado à posse, a Dra. Maria Josephina Salgado deverá ter sua nomeação tornada sem efeito, como prescreve a lei em tais hipóteses.

#### SESSÕES REALIZADAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região deu início às suas atividades referentes ao exercício de 1970, aos 12 dias do mês de Janeiro.

Coube ao E. Tribunal Pleno realizar, precisamente, 41 sessões ordinárias além de 81 extraordinárias.

A primeira, segunda e terceira Turma correspondeu a realização de 92, 94 e 53 sessões - respectivamente.

#### MOVIMENTO PROCESSUAL

Os resultados obtidos em 1970 vieram confirmar a perspectiva otimista verificada em 1969 quando, em razão da elevação numérica dos Juízes deste Tribunal e o desdobramento deste em três Turmas, podia-se prever um progressivo desacúmulo processual e, automaticamente, maior celeridade na apreciação dos feitos.

Num exame retrospectivo observa-se que o volume de processos em julgamento que, de um ano passava ao outro, crescia de forma inexorável.

Esse panorama, entretanto, sofreu sua primeira alteração já em 1969, quando o saldo de processos pendente de julgamento restringiu-se a 7 466 contra 10 243 no ano precedente.

Em 1 970 foram recebidos 9 375 processos que, somados aos 7 466 vindos de 1 969, totalizaram 16 841. Deles foram apreciados 12 334, restando, em consequência, 4 507 processos a serem julgados.

#### RECEPCÃO

Em uma de suas sessões de maio, este Tribunal teve a honra e a satisfação de receber em seu recinto, a visita ilustre do Dr. Luiz Roberto de Resende Puech.

Na oportunidade, viera apresentar suas despedidas oficiais aos membros desta Corte, uma vez que fôra nomeado para o elevado cargo de Ministro do Colerdo Tribunal Superior do Trabalho.

Este Tribunal, pela unanimidade de seus Juízes, expressou então, ao novo Ministro, suas calorosas felicitações pelo marcante acontecimento, e fez-lhe votos para que, no mais alto Pretório Trabalhista do País, mantivesse atuação tão brilhante e profícua quanto aquela atingida na Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2a. Região.

#### SERVICO JUDICIÁRIO

O Serviço Judiciário, através seus Serviços Processual, de Traslados e Certidões, e de Acórdão, expediu mais de 7 mil ofícios, autuou 699 Agravos de Instrumento, prestou 473 informações, expediu 1 487 Guias de Recolhimento, datilografou cerca de 12 500 acórdãos, extraiu 313 Cartas de Sentença, extraiu 510 Traslados e forneceu mais de 900 Certidões.

Os dados referidos, e mais os constantes do respeitivo "Anexo" (em anexo), atestam de forma ampla a intensidade dos trabalhos desenvolvidos por esse setor desta Justiça.

#### COMUNICAÇÕES

O Serviço de Comunicações desta Justiça protocolou em 1 970 precisamente 21 981 recorrentes, ao passo que em 1 969 êsses números atingiram 19 283. Foram recebidos 9 375 processos que somados aos 7 466 vindos do ano anterior, totalizaram 16 841.

Destes, 12 244 entraram em pauta e 12 334 foram solucionados.

Do Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal foram recebidos 2 948 processos; e, ao Sr. Distribuidor encaminhadas 970 cartas precatórias e processos da Delegacia Regional do Trabalho.

### DISTRIBUIÇÃO

A Justiça do Trabalho da 2a. Região conta com Serviços de Distribuição nas cidades de São Paulo, Santos, Santo André ( todos no Estado de São Paulo), e Curitiba (Paraná).

Não obstante a existência de subordinação desses organismos ao Tribunal Regional do Trabalho desta Região, tanto a Distribuição de Santos, como a de Santo André ou a de Curitiba , por se acharem afastadas da sede, são supervisionadas por um dos MM. Juízes em exercício na respectiva Comarca.

Sob o ângulo de praticidade, a adoção dessa provisão continua a surtir os mais auspiciosos resultados, assegurando a mais absoluta ordem e equilíbrio na divisão dos trabalhos.

\*

Ainda uma vez o movimento processual registrado em São Paulo, no decurso de 1 970, veio sobrepujar aquele atingido no ano anterior.

Foram distribuídos às Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital, precisamente 76 769 reclamações, contra um total de 72 802 em 1 969. Um acréscimo, portanto, que, em bases percentuais, gira em torno de %. A cada uma das 23 Juntas ora em funcionamento foram distribuídos bem mais de 3 300 processos, como detalhadamente pode ser constatado através o "Anexo" correspondente.

De outra parte, observa-se que em 1 970 foram apresentadas 428 reclamações verbais menos que no ano anterior, fato este cuja análise, a esta altura, ainda se mostra difícil e, por isso mesmo, suscetível de falhas.

\*  
Na cidade de Santos foram distribuídos em 1970 exatamente 10 062 processos, o que atesta uma redução percentual da ordem de 12,2% em relação a 1969.

Desses 10 062 feitos, 5 375 eram pertinentes a pedidos de homologações (demissão de empregado estável, opção, etc)

Dos 4 687 processos distribuídos às duas Juntas ali existentes, 2 301 foram de natureza verbal.

Não obstante a diminuição do volume processual recebido, parece inequívoco ser dos mais pesados os trabalhos canalizados para cada uma das Juntas, isto é, 2 343 reclamações além de 2 687 pedidos de homologações.

Das mais oportunas, por conseguinte, a criação da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento (Lei 5 643/70) que, por certo, contribuirá para o mais rápido andamento dos feitos ali ajuizados.

\*

Instalada em meados de novembro de 1969, coube à Distribuição da cidade de Santo André, em 1970, o recebimento de 3 040 reclamações trabalhistas, além de 1 752 pedidos de homologações.

Em consequência, entre processos reclamatórios e pedidos de homologações, cada uma das Juntas de Conciliação Julgamento situadas na localidade recebeu um total superior a 2 300.

\*

11 0 92 feitos, dos quais 6 044 concernentes a pedidos de homologações, foram recebidos pela Distribuição existente em Curitiba, Paraná.

Esse total revela-se sensivelmente inferior aquela alcançado no exercício de 1969 quando, então, deram entrada 18 198 processos, dos quais 13 327 relacionados a pedidos de homologação.

Ainda assim, a criação de uma terceira Junta de Conciliação e Julgamento em Curitiba, constituía-se em imperativo inadiável, razão porque a sua concretização, operada através a lei 5 643/70, há de ser considerada como providência do mais

mais alto alcance político, econômico e, sobretudo, social.

#### CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral da Justiça do Trabalho recebeu em 1 970 exatamente 8 289 processos oriundos da Capital, e 154 procedentes de cidades do interior. Tais números são, comparativamente, bem superiores àqueles atingidos um ano antes(6327).

Mais de 7 000 deles foram calculados e, em decorrência, devolvidos aos órgãos de origem.

Em condenações constituidas pelo principal ... (R\$11.055.867,29), por juros de mora (R\$1.175.500,72) e correção monetária (R\$9.201.546,42), somou-se R\$21.432.914,43 - o que traduz, nesse setor, uma elevação percentual de aproximadamente 90% em relação a 1 969. As Custas Processuais e de Conta de Liquidação subiram a R\$204.343,93.

#### ARRECADAÇÃO

O Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos da Justiça do Trabalho da 2a. Região, em 1 970, superou em mais de 35 e 90%, respectivamente, os totais arrecadados na cidade de São Paulo e no interior, durante 1 969.

Nesta Capital as cifras se elevaram a Cr\$ .... 1.190.871,04 contra R\$ 859.279,22 no exercício anterior.

Com referência às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, registrou-se um recolhimento de R\$ 717.335,63 contra R\$16.461,84 recebidos em 1 969.

Foram emitidas 43 757 Guias de Recolhimento, das quais 28 579 sómente em São Paulo.

#### JUNTAS DE CONCILIACAO E JULGAMENTO

A Lei nº 5 643/70, de 10 de dezembro, veio criar na Justiça do Trabalho da 2a. Região, 12 Juntas de Conciliação e Julgamento: nove na cidade de São Paulo (2<sup>a</sup>a. à 32<sup>a</sup>), uma em Osasco, uma em Santos (3<sup>a</sup>) e, finalmente, uma em Curitiba(3<sup>a</sup>).

Como tranquilamente se poderá depreender da leitura dos quadros estatísticos que se acham apensos, a criação desses novos órgãos de primeira instância constituía-se exigência inadiável.

A descentralização, que será sua consequência imediata, proporcionará o descongestionamento dos processos pendentes de exame, possibilitando, como decorrência natural, um julgamento mais sereno, com o atendimento das partes em menor espaço de tempo.

Finda a etapa de instituição legal dessas Juntas, sucedem-lhe as providências - já em curso - destinadas à instalação e funcionamento das mesmas.

\*

Em 1970, assim como em 1969, a Justiça do Trabalho da 2a. Região contou com 54 Juntas de Conciliação e Julgamento. E, para não fugir à regra, o movimento processual de cada uma apresentou-se substancialmente mais elevado em suas dimensões.

O advento de sucessiva legislação disciplinadora das relações entre empregados e empregadores, assim como a multiplicação vertiginosa da indústria e do comércio, têm sido os fatores diretamente responsáveis pelo progressivo aumento dos litígios de natureza trabalhista.

Nesta Capital, cada uma das Juntas recebeu mais de 3 300 processos, em 1970. Quase 200 mais que no exercício anterior.

Com referência às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, constata-se - como normalmente acontece - um panorama nitidamente heterogêneo. Umas, como são exemplos as de Santos, Curitiba, Jundiaí, São Bernardo do Campo, etc., receberam um total de reclamações que se assemelha ao das Juntas de São Paulo.

Outras, como as de Americana, União da Vitória, Criciúma - autênticas exceções - julgaram um número de processos comparativamente reduzido, não obstante terem apresentado ligeiro acréscimo em seus trabalhos.

As 54 Juntas de Conciliação e Julgamento que compõem a 2a. Região, receberam em 1970 exatamente 121.394 reclamações que, somadas a 54.944 pendentes de julgamento em 1969, perfizeram 176.338. Desse total, foram apreciados 120.052 processos restando para serem julgados 54.456.

Dos feitos levados à pauta, 37 071 foram conciliados; 13 958 julgados procedentes; 6 376 considerados procedentes em parte, e, por último, 4 909 dados como improcedentes.

A cada um desses totais correspondeu a importância de R\$ 35.454.963,92 - R\$ 36.898.199,22 - R\$ 16.918.032,46- e R\$ .... 8.326.282,00, respectivamente.

O valor global das Custas Contadas, Arrecadadas e Dispensadas atingiu, pela ordem, a R\$ 665.990,90 - R\$ 1.873.412,79- e R\$ 2.051.918,45.

Em emolumentos de traslados e certidões as cifras se elevaram a R\$ 9.806,70 - o que representa cerca de 30% mais que em 1969.

#### OFICIAIS DE JUSTICA

Reafirmando sua eficiência e capacidade de trabalho, a Sala dos Oficiais de Justiça desta Capital recebeu e cumpriu 86 137 mandados em 1970, o que representa mais ou menos 12% além do movimento registrado no exercício precedente.

O êxito, todavia, tem como um de seus fatores primordiais, o fracionamento da jurisdição da cidade de São Paulo em 24 zonas de trabalho - o que difere fundamentalmente do sistema preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Essa modificação introduzida no "modus operandi" dos Oficiais de Justiça, complementada pela utilização de certidões e Autos impressos, sintetizam a racionalização dos serviços, resultante da imperiosa necessidade prática de solucionar-se os problemas decorrentes do ciclopico volume de processos ajuizados.

#### JUÍZES DE DIREITO

Segundo estatui a Consolidação das Leis do Trabalho em seu artigo 668, aos Juízes de Direito compete apreciar as reclamações de natureza trabalhista, nas comarcas onde não há Juntas de Conciliação e Julgamento.

De justiça, portanto, que se ressaltem os relevantes serviços prestados pela magistratura comum, especialmente no último decênio, mercê da multiplicação incessante das relações empregatícias, e das variações constantes da legislação que lhes é inerente.

É manifesto, porém, que a Justiça Comum tem sob sua competência um largo campo de atribuições, extensível a todos os ramos do Direito. Daí notar-se, até com relativa frequência, mas sem qualquer responsabilidade maior dos D.D. Juízes de Direito, o retardamento de exame das causas trabalhistas que lhes são submetidas.

Assim, pois, lícito será concluir-se que a criação novas Juntas - ao menos nas cidades de maior concentração industrial e comercial - importaria, entre outras, na vantagem de uma justiça mais rápida.

#### "I ENCONTRO DE JUIZES"

Por iniciativa do Dr. Valentin Rosique Carrion, MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Franca, Estado de São Paulo, realizou-se ali, em 12 de setembro de 1970, o "I Encontro de Juízes do Trabalho de Primeira Instância".

Ao conclave, sem precedente similar nesta Região, estiveram presentes, entre outras autoridades, inúmeros Juízes desta Justiça, procedentes das mais distantes áreas territoriais de sua jurisdição. Várias teses de interesse prático e teórico - todas da maior relevância no âmbito da Justiça do Trabalho - foram apresentadas e exaustivamente debatidas pelos participantes.

O eminentíssimo Juiz Dr. Roberto Barreto Prado, em seu retorno a esta Corte, teve o enséjo de analisar o acontecimento sob seus mais distintos prismas, salientando a contribuição altamente positiva, dêle resultante.

Ao concluir a exposição que fizera, propôs um voto de louvor ao MM. Juiz Valentin Rosique Carrion, pela promoção e organização do aludido "I Encontro".

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Os vários setores administrativos, que compõem a Secretaria deste Tribunal, tiveram suas respectivas atividades sensivelmente intensificadas no decurso de 1970.

Alguns, pelo aumento normal dos serviços, decorrente da ampliação do movimento reclamatório em toda a Justiça do Trabalho, com reflexos que se difundem por toda a estrutura.

Outros, especialmente por se terem envolvido nos trabalhos burocráticos e de assistência direta à preparação dos imóveis adquiridos por esta Justiça, destinados ao recebimento da sede do Tribunal, e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

A verdade é que, num campo como outro, foi dos mais árduos o labor desenvolvido pelas Secções de Pessoal, Pagamento, Material, Compras, etc - tudo a atestar a latitudine das dimensões da Justiça do Trabalho da 2a. Região.

Em sessão de 12 de Janeiro, coube a esta Corte tomar ciência dos termos em que se achava formalizada a prestação de contas da Ordenadora das Despesas a DD. Diretora da Secretaria deste Tribunal, Sra. Maria Lavínia Torres Ribeiro.

Após o exame de seu conteúdo, deliberou o E. Tribunal no sentido de determinar o envio do expediente ao C. Tribunal de Contas da União, atendidas as exigências da legislação que disciplina o assunto.

PESSOAL

Durante o exercício de 1970, como amostra do que realizou a Secção de Pessoal, vale ressaltar que nada menos de 471 ofícios foram expedidos; 530 informações sobre processos foram prestadas; 300 pedidos de contagem de tempo de serviço público foram realizados; 586 Portarias foram lavradas, entre as quais os referentes a designações de Juízes; 5 700 cartões de ponto foram elaborados; efetivadas 11 120 anotações em fichas funcionais, etc., além da execução de inúmeros outros trabalhos relacionados ao órgão.

PAGAMENTO

Com atribuições substancialmente mais definidas e específicas, o Serviço de Orçamento e Controle de Pagamento desempenha, atualmente, funções comparativamente mais complexas do que as que cabem ao Serviço de Preparação e Expediente de Pagamento do Pessoal (PEPP).

Sua ação exerce-se primordialmente na área da contabilidade, cabendo-lhe particularmente a elaboração da Prestação de Contas. Em 1.970, efetuou aproximadamente 15 660 lançamentos de contabilidade, realizou balancetes e assim por diante.

O "Anexo", pertinente a esse organismo oferece, detalhadamente, um panorama das diferentes funções por ele cumpridas.

EXPEDIENTE DE PAGAMENTO

O Serviço de Preparação e Expediente de Pagamento do Pessoal realiza seus trabalhos na mais perfeita harmonia e sincronismo com o Serviço de Orçamento e Controle de Pagamento, constituindo-se um, no complemento natural e necessário do outro.

No passar de 1.970 incumbiu ao "PEPP" a elaboração de 8 048 Boletins de Alterações; a preparação de cerca de 14 mil cheques de depósitos, quase 1.300 fichas financeiras, a expedição de ofícios, telegramas, o relacionamento de pagamentos, etc., cujos números exatos encontram-se gravados no "Anexo" que lhe corresponde.

MATERIAL

Dos mais elevados o movimento registrado na Secção do Material, onde foram elaborados quase um milhão de impressos, expedidos perto de uma centena de ofícios, executados 307 Térmos de Responsabilidade, expedidas 597 Ordens de Serviço, etc. além de várias outras atividades, numéricamente relatadas no respectivo "Anexo".

ALMOXARIFADO

Como reflexo do progressivo aumento dos serviços que atinge a Justiça do Trabalho, também o Almoxarifado teve suas tarefas consideravelmente sobrecarregadas. Assim que, em 1970, atendeu a um total de 963 requisições de material, expediu 2 595 notas de fornecimento, aproximadamente 1 900 telegramas, memorandos, ofícios e outros expedientes mais.

COMPRAS

A Comissão de Compras, no exercício a que se refere o presente Relatório, teve uma atuação das mais intensas e proveitosa.

Além de suas funções peculiares, coube-lhe acompanhar, diretamente, os trabalhos de adaptação dos imóveis adquiridos por esta Justiça, destinados à instalação da sede deste Tribunal, e das Juntas de Conciliação e Julgamento. Esse trabalho verificou-se não apenas pelas operações de ordem burocrática, mas igualmente pela inspeção cotidiana, "in loco", da marcha das obras que então se executavam.

Indepedentemente da assistência prestada nesse setor, e que escapa ao habitual, a Comissão de Compras, numa reafirmação do volume de serviços para ela carreado em 1970, protocolou um total de 1 017 documentos; processou e aprovou 57 inscrições de Fornecedores; elaborou 40 Autorizações de Compras, todas precedidas dos respectivos cálculos estimativos da importância a dispensar; informou e providenciou a lavratura de 15 contratos de locação; realizou 130 Compras Diretas; concluiu 26 Convites, cujo processamento, como é sabido, exige autorização de compra do material, seleção das firmas especializadas no ramo - o que implica em grande número de consultas; processou e concluiu 14 Tomadas de Preços, procedeu a 217 Pedidos de Espelho; organizou as novas "Normas de Serviço da Comissão de Compras" que, submetidas à apreciação deste Tribunal foram aprovadas; expediu 317 ofícios de natureza diversa, etc..

Outros detalhes concernentes às atividades desse órgão da Justiça do Trabalho em São Paulo, encontram-se referidos no "Anexo" a ele pertinente.

PRESIDÊNCIA

Pela profundidade de seus efeitos, alguns dos acontecimentos que se sucederam na Justiça do Trabalho da 2a. Região, em 1970, revestiram-se da mais transcendental importância e magnitude. São lídimos exemplos dessa afirmação, a compra dos dois imóveis destinados a receberem a sede deste Tribunal e as Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital - fatos êsses que, pela repercussão e alcance prático, pontificam historicamente entre os mais significativos de toda a existência da Justiça do Trabalho desta Região.

Antes, porém, de um registro específico e mais detido desse evento, cumpre referir que no correr de 1970 a Justiça do Trabalho, em mesma proporção de ritmo progressivo que nos anos anteriores, apresentou, globalmente, um volume de serviços substancialmente maior. Até porque, situando-se na área geográfica brasileira onde encontra-se o maior núcleo operário da América Latina, e onde o trinômio Indústria, Comércio e Agricultura constitui a viga mestra de toda a economia, lógicamente, outra não poderia ser a perspectiva.

De modo que a ampliação quantitativa dos litígios, aliada à crescente complexidade das relações contidas em cada um deles, longe de surpreender, veio apenas confirmar o que já é absolutamente rotineiro.

De outra parte, não obstante as profundas alterações iniciais operadas em certos planos da estrutura administrativa e judiciária desta Justiça, verdade é que algumas modificações de caráter burocrático continuam a ser periodicamente introduzidas, como decorrência inevitável de situações novas: quer sejam de fato, ou de direito. Em tais circunstâncias, tanto o aparêlho judiciário quanto o administrativo recebem correções em seus mecanismos, de forma a que suas atividades se desenvolvam numa órbita de precisão, eficiência e atualidade.

\*

No exercício de suas atribuições esta Presidência esteve presente a 82 sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno. Além da apreciação dos Agravos de Petição, Agravos de Instrumento em Agravos de Petição, despachos processuais, etc. coube-lhe presidir a 177 audiências em dissídios coletivos.

Com o fim precípua de solucionar problemas de imediato interesse da Justiça do Trabalho da 2a. Região, esta Presidência, no decurso de 1970, dirigiu-se a Brasília e Rio de Janeiro, especialmente. E, em cumprimento a norma legal e regimental, realizou correições às Juntas de Conciliação e Julgamento, o que veio determinar uma série de viagens a considerável número de municípios, alguns situados até mesmo além das fronteiras territoriais do Estado de São Paulo, mas, obviamente, incluídos nos limites jurídicionais da Região.

No exercício de suas atribuições correcionais, embora constatando que nas várias Juntas de Conciliação e Julgamento os serviços se efetivam num diapasão de normalidade, estabeleceu esta Presidência, entre outras medidas, fôssem por elas, mensalmente, enviadas ao Tribunal informações concernentes ao total exato de processos julgados, de sentenças lavradas, bem como de sentenças porventura em atraso. Essa providência, a par dos efeitos materiais e até psicológicos que tem produzido, veio possibilitar a observação de eventuais retardamentos surgidos após o julgamento dos processos, em primeira instância.

\*

A instalação de todos os órgãos integrantes da Justiça do Trabalho em prédios próprios, por várias razões, deixou de ser privilégio para constituir-se necessidade. No período anterior ao último decênio essa circunstância não assumia importância relevante, até porque os conflitos de natureza trabalhista eram comparativamente inferiores aos presentemente ajuizados.

Entretanto, a grande explosão industrial e comercial, ocorrida notadamente nos dois últimos lustros, e a simultânea proliferação de leis trabalhistas, criativas de novos direitos, vieram gerar a multiplicação, verdadeiramente geométrica, dos processos recebidos - quer em primeira, quer em segunda instâncias.

Em consequência, praticamente todos os locais então ocupados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, e mesmo pelos Serviços deste Tribunal, passaram a não mais oferecer condições de trabalho satisfatórias. Acentuadamente o prédio utilizado pelas

pelas Juntas da Capital onde as dependências - das mais acanhadas não dispunham sequer de ventilação e iluminação naturais, em nível desejado; onde os elevadores se mostravam totalmente incapazes de atender às mínimas exigências de uso; onde os estreitos corredores apresentavam-se permanentemente congestionados, e assim por diante.

A esse quadro vieram justapor-se outras dificuldades ainda mais complexas. Em Relatório passado esta Presidência teve oportunidade de consignar que,

"Já em 1966 a situação da Justiça do Trabalho da 2a. Região se apresentava extremamente delicada, referentemente à locação dos imóveis que ocupa. Em 1967 o panorama agravou-se sensivelmente. As ações de despejo antes ajuizadas tiveram seus desfechos. Simultaneamente, outras foram propostas e se acham em curso, revelando perspectivas que se anunciam das mais sombrias.

A legislação do inquilinato, ora vigorante, permite aos locadores fixarem ou pretenderem alugueis totalmente incompatíveis com as verbas destinadas ao poder público para tal finalidade. Assim, impossibilitada de atender aos desproporcionais reajustamentos solicitados ou "impostos" pelos locadores, a esta Justiça não tem restado outra alternativa senão figurar invariavelmente como ré, nas freqüentes ações de despejo que lhe são movidas."

\*

Dante do emaranhado de problemas então existente, e da ressonância profundamente negativa que o agravamento dos mesmos fatalmente iria trazer, esta Presidência, após equacioná-los, lançou-se decididamente na tentativa de dar-lhes solução prioritária.

Tendo como respaldo o apoio unânime dos D.D.Juízes deste Tribunal, esta Presidência manteve dezenas de contatos com as mais respeitáveis autoridades civis e militares do País; participou de reiteradas entrevistas com o saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva, e, posteriormente, com o eminentíssimo Presidente

Emílio Garrastazu Médici - de ambos obtendo a mais alta compreensão para o problema e a mais irrestrita cobertura para a consecução dos objetivos propostos. Ao final, porém, todas as operações realizadas com o escopo de dotar a Justiça do Trabalho de instalações condignas e à altura de suas tradições, culminaram em absoluto êxito.

\*

Como preliminar da compra e adaptação dos imóveis destinados à sede do Tribunal, e às Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital, verificou-se, em 18 de julho de 1970, a inauguração, em prédio próprio, das instalações da Junta de Conciliação e Julgamento de Bauru, Estado de São Paulo. Com localização inviolável (Rua Antônio Alves nº 9-10), o edifício acha-se construído em dois pavimentos, com amplas e confortáveis dependências, funcionalmente distribuídas, tudo levando a crer que sua aquisição veio suprir em termos definitivos, às necessidades presentes e futuras da Junta, no que se refere à instalações.

\*

Entretanto, o acontecimento mais importante nesse setor - quer pelo montante da transação, quer pela grandiosidade e significação de seus efeitos - foi, efetivamente, aquêle referente à compra dos edifícios situados à Avenida Rio Branco, 285/289, e Avenida Ipiranga 1 225, na cidade de São Paulo, onde funcionarão a sede deste Tribunal e as Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital, pela ordem.

O primeiro, possui área total de 7 265 m<sup>2</sup>, compõe-se de Garagem, no sub-solo, loja, sobreloja, 11 andares, dois elevadores, revestimento de pastilhas, esquadrias de alumínio anodizado, etc. Seu custo atingiu R\$ 7 265 000,00.

O segundo, com área de 6 568 m<sup>2</sup>, contém, além da loja, 14 andares, servidos por três elevadores de alta velocida-

velocidade, e acabamento de boa qualidade. O valor da aquisição foi da ordem de R\$ 6 568 000,00.

A escritura pública de cada um dos imóveis foi lavrada aos dezenove dias de fevereiro e aos dois dias de abril de 1.970 respectivamente.

\*

Ultrapassada essa etapa fundamental, deu-se início urgente aos trabalhos de adaptação dos prédios, de modo a que cada um deles viesse a atender, da melhor forma possível, às necessidades decorrentes das atividades específicas dos órgãos a serem neles instalados.

Como é de fácil dedução, todo um ritual de medidas burocráticas (solicitação de verba, abertura de editais de concorrências, etc), meticulosamente observado por força de disciplinamento legal, veio preceder à execução prática dos serviços.

Cumpre ressaltar que, em 1.970, somente tornou-se possível a inauguração do local onde se acha a sede deste Tribunal, visto não ter havido tempo material para a complementação das obras correspondentes, no edifício da Avenida Ipiranga 1.225.

Em ambos os imóveis, porém, os trabalhos de adaptação se processaram em sintonia com técnicas modernas de divisões, cuja montagem orientou-se por planos funcionalmente estudados e que incluiam o máximo aproveitamento de ventilação, iluminação e espaço. Os mobiliários utilizados, especialmente no Plenário e nas Turmas deste Tribunal, compuseram, com a leveza das linhas divisionais, um ambiente de agradável harmonia e de bem dosada sobriedade.

Decorridos quase dez meses desde a escritura, durante os quais procurou-se atender a dezenas de detalhes que envolvem circunstâncias como essa, finalmente, tudo estava pronto para o grande momento.

\*

Às quinze horas do memorável dia 18 de dezembro, com seu Plenário literalmente tomado, com a imprensa falada, escrita e televisada a documentar os acontecimentos, e, sob os acordes do hino nacional brasileiro, foram iniciadas as solenidades oficiais de inauguração das novas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Entre os presentes encontravam-se mais representativas autoridades civis e militares, estaduais, federais e municipais como, exemplificativamente, podem ser lembrados os Ministros Antonio Delfim Neto - da Fazenda; Dr. Júlio Barata - do Trabalho, que, na oportunidade, representava o Dr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici; Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré ilustre Governador do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Salim Mafuf - Prefeito Municipal de São Paulo; General José Canavarro Pereira - Comandante do II Exército; V.Exa., Dr. Thelio da Costa Monteiro - eminente Ministro Presidente do C.Tribunal Superior do Trabalho; Da Yolanda da Costa e Silva, mui digna viúva do saudoso Marechal Arthur da Costa e Silva, etc. etc.

Esta Presidência, ao dar por aberta a sessão solene pronunciou breve discurso que, em síntese, relatavam a luta tenazmente mantida para tornar realidade o que, em todo o passado, era tido como utopia. Expressou seu reconhecimento especial ao falecido Presidente Arthur da Costa e Silva, de quem recebera a promessa pessoal e oficial das mais firme colaboração. E, com mesma força, estendeu seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, cujo elevado descortínio e extremada vontade para com a Justiça do Trabalho de São Paulo, tornaram viável a continuidade das providências iniciadas com seu antecessor e que se consolidavam, naquele instante, com a cerimônia da inauguração dos imóveis adquiridos.

A seguir coube a V.Exa., ilustre Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, fazer uso da palavra, ocasião em que, com a objetividade e precisão de linguagem que o caracterizam, narrou alguns dos principais fatos relacionados à luta travada pela aquisição dos prédios.

Posteriormente, além do MM.Juiz dêste Tribunal, Dr. Wilson de Souza Campos Batalha, cujas palavras proferidas puderam revelar toda a gama de sua erudição, discursou o eminentíssimo Ministro do Trabalho, Dr. Júlio Barata. Traduzindo em seu pronunciamento a perspectiva sob a qual o Governo da República vê e coloca suas relações para com a Justiça do Trabalho, teve enséjado de afirmar que

"Nessa Justiça transfigurada, semelhante da Justiça do futuro, se desvela toda uma filosofia, que é a própria filosofia da Revolução de março, e explica o empenho do Presidente Médici e do Terceiro Governo da Revolução, em conferir aos pretórios trabalhistas o prestígio, a

a magestade e a grandeza indispensáveis ao exercício pleno de sua missão constitucional."

Logo após, os presentes foram convidados a se dirigirem ao andar térreo onde, no "hall" de entrada, viria a ocorrer solenidade da mais profunda dimensão.

Visivelmente emocionada, mas com equilíbrio e auto-domínio, a Exma. Sra. D<sup>a</sup> Yolanda da Costa e Silva, após agradecer à homenagem que se prestava naquele ato à memória de seu marido, e após rememorar fatos e palavras como aquelas por ele pronunciadas em seu primeiro dia de Governo, segundo as quais

Os Poderes da República, harmoniosa e independentemente se completam com a figura do Judiciário, sem o qual falhariam a ordem e a paz, que têm sua origem na Justiça, a primeira das virtudes, no dizer do apóstolo São Paulo",

decerrava a placa inaugurativa do edifício sede deste Tribunal que, por um dever de gratidão e justiça, recebia o nome ilustre do grande militar e estadista "ARTHUR DA COSTA E SILVA".

Encerrava-se, assim, com retumbante êxito, um dos mais difíceis e complexos capítulos da história da Justiça do Trabalho da 2a. Região. Os resultados atingidos nada mais eram que o correspondente tributado ao esforço, à firmeza de propósitos, e à determinação de que se achava imbuida esta Presidência, no sentido de obter, junto aos poderes competentes, meios necessários para a aquisição de imóveis onde a Justiça do Trabalho pudesse instalar-se com a dignidade que certamente merece.

Esta Presidência, Senhor Ministro, sente-se sumamente honrada por ter participado - segundo crê, preponderantemente - dos trabalhos desenvolvidos aproximadamente por um triénio e que, para a satisfação geral de empregados, empregadores, advogados, magistrados e funcionários, tiveram como epílogo a cristalização do que era apenas um sonho, na mais viva e palpável realidade.

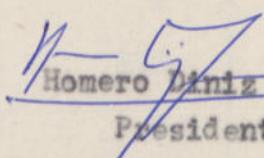
\*

Ao encerramento do presente Relatório, desejo levar a V. Exa. os mais profundos agradecimentos da Justiça do Trabalho da 2a. Região, pelas múltiplas e inestimáveis manifestações de apoio

e consideração, invariavelmente recebidas dessa C. Corte Superior.

Esta Presidência, por sua vez, procurou por todas as formas ao seu alcance, corresponder às exigências inerentes ao cargo que exerce. E, por assim ser, buscou sempre pautar-se por decisões que efetivamente lhe parecessem significar a salvaguarda dos direitos e o fiel cumprimento dos deveres - meta suprema da Justiça.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos do mais elevado apreço e consideração.

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região

= MOVIMENTO GERAL DOS PROCESSOS EM 1.970 =

- Anexo I -

B E S P E C I E S	POR APRECIAR EM 31/12/69	ENTRADOS EM 1.970	T O T A L	ARQUIVADOS POR DESPACHO	T O T A L	APRECIADOS EM 1.970	POR APRECIAR EM 1.971
Recursos ordinários . . . . .	6 635	7 567	14 202	187	14 015	10 283	3 732
Dissídios coletivos . . . . .	89	303	392	18	374	289	85
Homologações de acôrdo . . . . .	2	9	11	-	11	8	3
Mandados de segurança . . . . .	30	64	94	9	85	50	55
Conflitos de jurisdição . . . . .	12	19	31	3	28	23	5
Suspeições . . . . .	-	3	3	-	3	2	1
Agravos de instrumento . . . . .	116	247	363	5	358	232	126
Recursos de agravos de petição . . . . .	6	4	10	-	10	8	2
Impugnações de vogal . . . . .	2	-	2	-	2	-	2
Ações rescisórias . . . . .	26	53	79	1	78	15	63
Assuntos administrativos . . . . .	2	-	2	-	2	-	2
Recursos ex officio . . . . .	31	119	150	1	149	101	48
Exceção de incompetência . . . . .	1	3	4	-	4	1	3
Agravos de petição TRT . . . . .	459	820	1 279	19	1 260	969	291
Agravos de instrumento em agravado de petição . . . . .	21	45	66	-	66	57	9
Pedidos de correição . . . . .	34	113	147	-	147	101	46
Suspensões de reajuste salarial . . . . .	-	1	1	-	1	1	-
Recursos revisionais . . . . .	-	5	5	-	5	5	-
S U B - T O T A L . . . . .						12 125	
Embaraços declaratórios e proc. julgados novamente . . . . .						209	
T O T A L . . . . .	7 466 7460	9 375	16 841	243	16 598 16601	12 334	4 473 4474

## ESPÉCIES E DECISÕES

TOTAL

a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente .....	168	
	2. Sessões realizadas .....	328	
	3. Processos recebidos .....	9375	
	4. Entrados em pauta .....	12214	
	5. Nº recorrentes protocolados .....	21981	
	6. Desistências .....	221	
	7. Convertidos em diligência .....	965	
	8. Adiados .....	590	
	9. Número de papéis protocolados .....	22699	
	10. Processos solucionados .....	12334	
b) RECURSO ORDINÁRIO	1. Não providos .....	5864	
	2. Providos .....	1907	
	3. Providos em parte .....	1219	
	4. Não conhecidos .....	420	
	5. Amulados .....	45	
	6. Desistências .....	15	
	7. Diligências .....	-	
	8. Sustado o feito .....	10	
	9. Determinada a baixa .....	91	
	10. Acolhida a preliminar .....	51	
	11. Processos em dois recursos .....	810	
c) DISSÍDIO COLETIVO		10432	
	1. Homologados .....	150	
	2. Procedentes .....	127	
	3. Improcedentes .....	4	
	4. Não conhecidos .....	4	
d) HOMOLOGAÇÕES	5. Carecedor de ação .....	11	296
		—	
	1. Não conhecidos .....	6	
e) AGRAVO INSTRUMENTO	2. Determinada à remessa .....	1	
	3. Não homologados .....	2	
		9	
f) MANDADOS DE SEGURANÇA	1. Não providos .....	134	236
	2. Providos .....	63	
	3. Providos em parte .....	—	
	4. Não conhecidos .....	38	
	5. Determinada à remessa .....	1	
g) CONFLITOS		—	
	1. Improcedentes .....	1	
	2. Não conhecidos .....	14	
	3. Procedentes .....	4	
	4. Não procedentes .....	10	
h) AÇÕES RESCISÓRIAS	5. Carecedor de ação .....	1	30
		—	
	1. Providos .....	8	
	2. Não providos .....	1	
i) RECURSOS EX OFICIO	3. Determinada à remessa .....	1	
	4. Conhecidos .....	12	
	5. Não conhecidos .....	1	
		—	
j) REC.AGR.DE PETIÇÃO	1. Não conhecidos .....	5	24
	2. Improcedentes .....	7	
	3. Providos em parte .....	1	
k) EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	4. Carecedor de ação .....	3	16
		—	
	1. Declarada a competência .....	1	
l) EXC.DE SUSPEIÇÃO		—	1
	1. Providos .....	2	
m) IMPUGNAÇÃO VOGAL		—	2
	1. Provido .....	1	
n) EMBARGOS EM RECURSO	1. Rejeitados .....	3	32
	2. Providos .....	9	
	3. Acolhidos .....	2	
	4. Não providos .....	15	
	5. Conhecidos .....	1	
	6. Providos em parte .....	2	

= DISCRIMINAÇÃO DOS TRABALHOS EFETUADOS EM 1970 =

- Anexo III -

E S P E C I E S   E   D E C I S Õ E S		T O T A L
o) EMBARGOS EM DISSÍDIO	1. Não conhecidos ..... 2. Não providos .....	1 3 — 4
p) EMB.AGRAVO DE PETIÇÃO	1. Não providos .....	2 — 2
q) EMB.REC.EX OFICIO	1. Providos .....	1 — 1
r) AGRAVOS DE PETIÇÃO	1. Não providos ..... 2. Não conhecidos ..... 3. Providos em parte ..... 4. Providos ..... 5. Homologados ..... 6. Determinada a baixa .....	570 116 57 230 1 1 — 975
s) AGR/AGR. DE PETIÇÃO	1. Providos ..... 2. Não conhecidos ..... 3. Não providos .....	12 10 35 — 57
t) PEDIDOS DE CORREIÇÃO		101
u) SUSP.REAJ. SALARIAL		1
v) RECURSOS REVISIONAIS		5 — 107
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1970 .....		12 334

D E C I S Õ E S		EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	T O T A L
<b>I - RECURSOS (9 473 + 810 com 2 recursos + 119 julgados novamente = 10 432)</b>						
a) Providos .....	1 063		805			
Providos julgados novamente .....	29		10			1 907
b) Providos em parte .....	796		393			
Providos julgados novamente .....	18		12			1 219
c) Não providos .....	3 372		2 417			
Não providos julgados novamente .....	54		21			5 864
d) Não conhecidos .....	298		117			
Não conhecidos julgados novamente .....	4		1			420
e) Anulados .....	45					45
f) Desistências .....	15					15
g) Sustado o feito .....				10		10
h) Determinada a baixa .....				91		91
i) Acolhida a preliminar .....				51		51
T O T A I S .....	5 694		3 776		152	9 622
j) Processos com dois recursos						
a) Providos .....	129		134			
b) Providos em parte .....	154		151			
c) Não providos .....	467		495			
d) Não conhecidos .....	56		24			
e) Desistências .....	4		4			
f) Acolhida a preliminar .....	-		1			
g) Carecedor de ação .....	-		1			
T O T A I S .....	810		810			810
TOTAL GERAL .....						10 432
<b>II - DISSÍDIOS COLETIVOS (289 + 7 julgados novamente = 296)</b>						
a) Homologados .....	111		35			
b) Homologados julgados novamente .....	4					150
c) Procedentes .....	72		54			
d) Procedentes julgados novamente .....	1					127
e) Improcedentes .....	3					
f) Improcedentes julgados novamente .....	1					4
g) Conhecidos .....	3					
h) Conhecidos julgados novamente .....	1					4
i) Carecedor de ação .....	6		5			
T O T A I S .....	202		94			296
TOTAL GERAL .....						296
<b>III - HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDO (8 + 1 julgados novamente = 9)</b>						
a) Não conhecidas .....	5					
Não conhecidas julgados novamente .....	1					6
b) Determinada a remessa .....	-			1		1
c) Não homologados .....				2		2
T O T A I S .....	6			3		9
						9
<b>IV - AGRAVOS DE INSTRUMENTO (232 + 4 julgados novamente = 236)</b>						
a) Não providos .....	86		47			
b) Não providos julgados novamente .....	1					134
c) Providos .....	36		24			
d) Providos julgados novamente .....	3					63
e) Não conhecidos .....	23		15			
f) Determinada a remessa .....	1					38
T O T A I S .....	150		86			1
						236

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>V - MANDADOS DE SEGURANÇA (30)</b>					
a) Improcedentes .....	1			1	
b) Não conhecidos .....	14			14	
c) Procedentes .....	4			4	
d) Não providos .....	10			10	
e) Carecedor de ação .....	1			1	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>30</b>			<b>30</b>	<b>30</b>
<b>VI - CONFLITOS (23 + 1 julgados novamente = 24)</b>					
a) Providos .....	7				
b) Providos julgados novamente .....	1			8	
c) Não providos .....	1			1	
d) Determinada a remessa .....	1			1	
e) Conhecidos .....	13			13	
f) Não conhecidos .....	1			1	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>24</b>			<b>24</b>	<b>24</b>
<b>VII - AÇÃO RESCISÓRIA (15 + 1 julgados novamente = 16)</b>					
a) Não conhecidos .....	4				
b) Não conhecidos julgados novamente .....	1			5	
c) Improcedentes .....	7			7	
d) Procedente em parte .....	1			1	
e) Carecedor de ação .....	3			3	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>16</b>			<b>16</b>	<b>16</b>
<b>VIII - RECURSOS EX OFICIO (101)</b>					
a) Não providos .....	72			72	
b) Não conhecidos .....	5			5	
c) Providos .....	7	1		8	
d) Providos em parte .....	10	1		11	
e) Determinada a remessa .....	2			2	
f) Anulados .....	3			3	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>99</b>	<b>2</b>		<b>101</b>	<b>101</b>
<b>IX - RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO (8)</b>					
a) Não providos .....	3			3	
b) Providos em parte .....	2			2	
c) Providos .....	3			3	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>8</b>			<b>8</b>	<b>8</b>
<b>X - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (1)</b>					
a) Declarada a competência .....	1			1	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>1</b>
<b>XI - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO (2)</b>					
a) - Provido .....	2			2	
<b>TOTAIS .....</b>	<b>2</b>			<b>2</b>	<b>2</b>

## = MOVIMENTO DAS DECISÕES - EMPREGADOR E EMPREGADO - Nº 3 =

-Anexo VI -

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>XII - IMPUGNAÇÃO DE VOGAL JULGADOS NOVAMENTE (1)</b>					
a) - Provida julgada novamente .....			1	1	
T O T A I S .....			1	1	1
<b>XIII - AGRAVOS DE PETIÇÃO 969 + 6 julgados novamente = 975)</b>					
a) - Providos .....	110	116			
b) - Providos julgados novamente .....	4			230	
c) - Não conhecidos .....	74	40			116
d) - Não conhecidos julgados novamente...	2				570
e) - Não providos .....	482	88			57
f) - Providos em parte .....	47	10			1
g) - Homologados .....	1				1
h) - Determinada a baixa .....	1				1
T O T A I S .....	721	254		975	975
<b>XIV - AGRAVO /AGRAVO DE PETIÇÃO (57)</b>					
a) - Providos .....	9	3		12	
b) - Não conhecidos .....	8	2		10	
c) - Não providos .....	18	17		35	
T O T A I S .....	35	22		57	57
<b>XV - EMBARGOS DECLARATÓRIOS (39)</b>					
a) - Providos em recurso .....	3	6		9	
b) - Providos em Rec. Ex oficio .....	1	-		1	
c) - Não providos em recurso .....	15	-		15	
d) - Não providos em dissídios .....	2	1		3	
e) - Não providos em Agravo Petição .....	1	1		2	
f) - Não conhecidos em recurso .....	-	3		3	
g) - Não conhecidos em dissídios .....	1	-		1	
h) - Acolhidos em recurso .....	1	1		2	
i) - Conhecidos em recurso .....	1	-		1	
j) - Providos parte em recurso .....	-	2		2	
T O T A I S .....	25	14		39	39
<b>XVI - OUTROS JULGAMENTOS</b>					
a) - Pedidos de correição .....			101		
b) - Suspensão de Reajuste salarial.....			1		
c) - Recursos Revisionais .....			5		
T O T A I S .....			107		107
T O T A L D O S P R O C E S S O S J U L G A D O S E M 1 9 7 0 .....				12 334	

= PROCESSOS POR JULGAR E MOVIMENTO COM A PROCURADORIA =

- Anexo VII -

E S P E C I E S	P R O C U R A D O R I A					COM OS JUIZES	EM PAUTA	AGUAR- DANDO PAUTA	ADIADOS	DILI- GÊNCIA	AGUAR- DANDO DISTRIBUIÇÃO	EM INS- TRUÇÃO	GUARDAN- DO DESPACHO	TOTAL	
	EM SEU PODER EM 30/ 11/70	ENTRE- GUES EM DE- ZEMBRO	TOTAL	DEVOL- VIDOS	EM SEU PODER EM 31/12/ 1970.										
Recursos .....	1 552	436	1 988	755	1 233	2 344	-	-	25	57	73	-	-	-	3 732
Dissídios .....	5	16	21	17	4	8	-	-	-	-	-	73	-	-	85
Homologação .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
Agravos de Instrumento ...	55	40	95	26	69	52	-	-	-	1	4	-	-	-	126
Mandado de segurança ....	-	4	4	-	4	37	-	-	-	1	13	-	-	-	55
Conflitos .....	1	1	2	1	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Impugnação de Vogal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Ação rescisória .....	1	2	3	-	3	32	-	-	-	1	27	-	-	-	63
Exceção de incompetência.	1	3	4	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Rec. Agravo Petição .....	1	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
Exceção: Suspeição .....	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Rec. ex oficio .....	26	21	47	11	36	11	-	-	1	-	-	-	-	-	48
Assunto administrativo...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Agravos de petição .....	165	34	199	93	106	179	-	-	2	1	3	-	-	-	291
Agr.Instrum/Agr.Petição..	5	1	6	5	1	8	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Pedido de correição .....	-	+	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	46	46
T O T A L .....	1 812	558	2 370	910	1 160	2 677	-	-	29	61	120	4	76	* 46	4 473

\* 46 dos quais em diligência

= PROCESSOS ENVIADOS À EXECUÇÃO - 1.970 =

- Anexo VIII -

E S P E C I E S	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO FORADA SEDE	J U Í Z O S	T O T A I S
Recursos Ordinários .....	5 357	3 050	1 575	9 982
Agravos de instrumento .....	194	79	55	328
Agravos de petição .....	726	293	91	1 110
Cartas de sentença .....	248	26	32	306
Conflitos de jurisdição .....	10	3	13	26
Recursos ex officio .....	8	25	48	81
Pedidos de correição .....	25	17	7	49
Recursos de agravo de petição .....	3	-	2	5
Ag.Instrum. em Agravo de petição...	20	11	21	52
Ag.Instr.em Rec. revista (TST)....	223	60	18	301
Exceção de suspeição .....	-	-	3	3
Acções rescisórias .....	-	1	3	4
Exceção de incompetência .....	-	-	1	1
Ag.Instr.em Agr.petição(STF).....	8	1	-	9
 T O T A I S .....	6822	3 566	1 869	12 257

= MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO =

- Anexo IX -

= DA 2a. REGIÃO - 1970 =

E S P E C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRADO DE INSTRUMENTO				EMBARGOS DECLARATÓRIOS				
	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- BIDOS	REME- TI- DOS 1970	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- BIDOS	REME- TI- DOS EM 1970	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- BIDOS	REME- TI- DOS EM 1970	POR APRE- CIAR 1 969	ENTRA DOS	RECE- BIDOS	APRE- CIA- DOS	APRE- CIA- R
Recursos ordinários .....	4 136	1 186	2 950	3522	-	-	-	-	785	9	776	945	1	36	37	32	5
Agravos de instrumento .....	12	2	10	46	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1
Agravos de petição .....	24	24	-	6	-	-	-	-	4	-	4	4	1	1	2	2	-
Mandados de segurança .....	-	-	-	-	17	-	17	14	8	4	4	-	1	-	1	-	1
Recursos ex ofício .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Agravos de instr.em agr.pet..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dissídios coletivos.....	-	-	-	-	98	2	96	93	-	-	-	-	-	7	7	4	3
Homologações de acôrdo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revisões de dissídios.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações rescisórias.....	-	-	-	-	5	-	5	7	-	-	-	-	-	2	2	-	2
Impugnações de vogais.....	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suspensões de Reaj.Salarial..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Agr.Petição.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conflitos de jurisdição.....	-	-	-	-	5	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos ex ofício .....	18	-	18	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extraor.em Ag.Petição - 3 - ..																	
Recursos ao TFR - 50 - ....																	
T O T A L .....	4190	1 212	2 978	3587	125	2	123	122	797	13	784	949	4	47	51	39	12

= SERVICO JUDICIÁRIO =

-Anexo X -

= SERVICO DE COMUNICAÇÕES =

Papéis protocolados .....	22 699
Listas de correspondência .....	536
Lista de remessas de processos .....	53
Ofícios expedidos .....	341
Telegramas expedidos .....	4
Processos recebidos do TST e STF .....	2 948
Processos remetidos ao arquivo geral .....	2 280
Nº de recorrentes protocolados .....	21 981
Cartas precatórias e processos do D.R.T. enviados ao Distribuidor .....	970
Processos enviados à Procuradoria .....	9 259

= SERVICO ADMINISTRATIVO =

= ALMOXARIFADO =

ENTRADAS

Requisições das JCJs da Capital e fora da sede e do Tribunal .....	963
Ofícios .....	241
Telegramas .....	174
<u>SAÍDAS</u>	
Notas de fornecimento expedidas .....	2 595
Telegramas .....	475
Guias remessa ao Correio .....	115
Memorandos .....	50
Notas expedidas pela Sala de Impressão	1 093

= SEÇÃO DO MATERIAL =

Pedidos de Conserto à D.S.A.....	3
Notas de Recolhimento de Material...	10
Notas de Transferência de Material..	92
Térmos de Responsabilidade Complementares....	307.
Impressos confeccionados (corte e impressão).....	961 550
Blocos confeccionados .....	213
Corte de papel (tamanho ofício).....	1 101 000
Guias de devolução (material conservado fora).....	2
Ordens de serviço expedidas a diversos	1 161
Ofícios expedidos .....	64

= SERVICO ADMINISTRATIVO =

- Anexo XI -

= SEÇÃO DO PESSOAL =

Processos da seção .....	530
Atos .....	104
Portarias .....	586
Conf.cadastros funcionários Secretaria , JCJs da Capital e fora da sede .....	1 140
Cartões de ponto .....	5 700
Apostilas de títulos .....	1 200
Anotações em fichas funcionais .....	11 120
Ofícios recebidos .....	1 950
Certidões .....	1 008
Carteiras funcionais - Juízes .....	18
Carteiras funcionais - Funcionários.....	250
Contagens de tempo de serviço .....	300
Memorandos .....	1 539
Comunicado de licença .....	613
Ofícios expedidos .....	471

= SERVICO DE PREPARAÇÃO E EXPEDIENTE DE PAGTO DO PESSOAL=

Boletins de Alterações .....	8 048
Certidões .....	1 207
Cheques de depósito de funcionários.....	10 324
Cheques de depósito de vogais .....	1 560
Cheques de depósito de juízes .....	1 848
Fichas financeiras .....	1 250
Fólha de pagamento de diárias de Juízes....	29
Fólha de pagto diárias de funcionários.....	16
Fólha de pagto de substituições de Juízes..	10
Fólha de pagto de substituições Funcionário	8
Informações .....	41
Memorandos expedidos .....	172
Ofícios expedidos .....	580
Processos .....	19
Telegramas expedidos .....	1
Títulos de Inatividade .....	4

= COMISSÃO DE COMPRAS =

Protocolos .....	1 017
Inscrição de fornecedores.....	57
Autorizações de compras .....	40
Contratos de locação .....	15
Convites .....	26
Tomadas de preços .....	14
Compras diretas .....	130
Pedidos .....	113
Remessas de faturas .....	840
Pedidos de empenho.....	217
Ofícios expedidos .....	327
Telegramas .....	6
Memorandos .....	73

= SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO (SOCR) =

Ofícios expedidos .....	622
Notas de empenho .....	409
Informações .....	90
Notas de Empenho anuladas.....	52
Cheques .....	615
Prestação de contas .....	1
Tomada de contas .....	1
Lançamentos de contabilidade.....	15 660
Balancetes .....	12
Fólias de pagamentos autuadas .....	119
Fichas de contabilidade .....	2 610
Contas preparadas .....	1 121
Conciliação do saldo bancário .....	10

= MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1 970 =

-Anexo XII -

= RESUMO GERAL =

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM ₩ SUB-TOTAL	VALOR EM ₩ TOTAL
Processos recebidos .....	8 443	---	---
Processos devolvidos .....	7 152	---	---
Número de Reclamantes devolvidos .....	10 293	---	---
Saldo de processos que passou para 1 970 ....	1 291		
-----	-----	-----	-----
Principal .....	---	₩ 11 055 867,29	
Juros de mora .....	---	₩ 1 175 500,72	
Correção monetária (DL-75, de 21-11-66).....	---	₩ 9 201 546,42	₩ 21 432 914,43
<u>Custas</u>			
Processuais .....		₩ 192 886,28	
Da conta de liquidação .....		₩ 11 457,65	₩ 204 343,93
TOTAL GERAL .....	.....	.....	₩ 21 637 258,36

= SALA DOS OFICIAIS DE JUSTICA =

=MOVIMENTO GERAL DE 1970=

- Anexo XIII -

M A N D A D O S	C U M P R I D O S
Citações .....	19 835
Penhoras .....	12 123
Remoções .....	616
Reforços de penhoras .....	1 179
Reintegrações .....	49
Buscas e apreensões .....	484
Levantamentos de penhoras .....	57
Verificações (contatações) .....	65
Arrestos .....	8
Conduções coercitivas .....	56
Mandados de prisão .....	15
Arrombamentos .....	6
Inscrições de penhoras - Registros de Imóveis .....	17
Mandados de intimações .....	822
Ciências de penhoras .....	4
Mandados de entregas de bens .....	54
Penhoras no rosto dos autos .....	14
Notificações de audiências .....	30 589
Notificações de despachos .....	9 147
Notificações de decisões .....	3 564
Notificações de custas .....	1 324
Notificações do T.R.T. ....	938
Cartas precatórias audiências .....	4 076
Cartas precatórias decisão .....	427
Cartas precatórias executorias .....	506
Cartas precatórias despachos .....	129
Cartas precatórias com razões .....	2
Mandados de protestos .....	1
T O T A L . E R A L .. . . . . .	86 137

= MOVIMENTO ANUAL DE 1 963 a 1 970 =

MANDADOS CUMPRIDOS	1 963	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968	1 969	1 970	TOTAL
	34 461	33 469	39 358	47 199	58 875	60 220	77 069	86 137	436 774

= QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS E RECLAMAÇÕES DISTRIBUIDOS =

= ÀS JUNTAS NO ANO DE 1 970 =

- Anexo XIV -

J U N T A S	CARTAS PRECATÓRIAS		D O P U B L I C O				T O T A L D A S J U N T A S	
			E S C R I T A S		V E R B A I S			
	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROCESSOS	RECLAMANTES
1a.	290	477	1 717	2 309	1 335	1 441	3 342	4 227
2a.	290	1 523	1 741	2 084	1 305	1 408	3 336	5 015
3a.	290	708	1 723	2 191	1 326	1 460	3 339	4 359
4a.	290	580	1 732	2 137	1 317	1 411	3 339	4 128
5a.	290	514	1 720	2 239	1 329	1 425	3 339	4 178
6a.	290	820	1 717	2 270	1 333	1 445	3 340	4 535
7a.	290	591	1 710	2 774	1 340	1 449	3 340	4 814
8a.	289	782	1 715	2 032	1 336	1 420	3 340	4 234
9a.	289	775	1 719	2 211	1 331	1 414	3 339	4 400
10a.	289	525	1 718	2 143	1 332	1 435	3 339	4 103
11a.	289	590	1 718	2 315	1 331	1 410	3 338	4 315
12a.	289	450	1 699	2 140	1 349	1 454	3 337	4 044
13a.	289	561	1 699	2 145	1 349	1 451	3 337	4 157
14a.	289	880	1 703	2 138	1 344	1 451	3 336	4 649
15a.	289	916	1 708	2 291	1 340	1 415	3 337	4 622
16a.	288	512	1 717	2 253	1 333	1 429	3 338	4 194
17a.	288	621	1 714	2 234	1 334	1 410	3 336	4 265
18a.	289	575	1 705	2 711	1 342	1 443	3 336	4 229
19a.	290	579	1 702	2 709	1 345	1 449	3 337	4 737
20a.	290	625	1 703	2 768	1 343	1 468	3 336	4 861
21a.	289	516	1 732	2 375	1 316	1 455	3 337	4 346
22a.	289	617	1 712	2 488	1 335	1 423	3 336	4 529
23a.	289	780	1 712	2 286	1 334	1 436	3 335	4 501
TOTAL GERAL	6 654	15 517	39 436	52 923	30 679	33 002	76 769	101 442

## = QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =

- Anexo XV -

= DISTRIBUIDOS NO PERÍODO DE 1 941 a 1 970 =

MÊSSES	= A N O S =										TOTAL GERAL
	1941/1945	1946/1950	1951/1955	1956/1960	1961/1965	1 966	1 967	1 968	1 969	1 970	
JANEIRO..	1 902	4 682	7 419	12 480	20 026	4 278	6 174	5 603	5 981	6 813	75 358
FEVEREIRO	1 375	4 089	7 056	12 285	18 216	4 081	4 905	4 949	5 194	6 198	68 348
MARÇO ...	2 094	4 473	8 393	13 315	20 114	5 227	6 140	5 102	6 205	6 570	77 633
ABRIL ...	1 786	3 958	7 185	12 097	19 290	3 961	5 287	4 709	5 539	6 721	70 533
MAIO ....	1 810	4 290	7 599	11 536	20 420	4 868	5 441	4 809	6 172	5 721	72 666
JUNHO ...	2 004	3 664	7 456	10 977	18 911	4 304	5 113	4 155	5 796	5 900	68 280
JULHO ...	2 304	3 912	8 864	11 805	20 921	4 572	4 876	4 767	6 459	6 882	75 362
AGOSTO...	2 903	3 713	7 987	11 515	20 334	5 212	5 298	4 990	6 356	6 368	74 676
SETEMBRO.	2 907	3 549	7 727	11 156	19 713	4 694	4 628	4 709	6 700	6 705	72 488
OUTUBRO..	4 122	3 937	7 656	11 712	21 221	4 951	5 398	5 031	6 834	6 845	77 707
NOVEMBRO.	2 517	3 559	7 682	10 624	19 177	5 241	4 577	4 631	5 984	6 184	70 176
DEZEMBRO.	2 281	3 723	7 638	10 491	18 644	5 664	4 205	4 523	5 582	5 862	68 613
TOTAL....	28 005	47 549	92 662	139 993	236 987	57 053	62 042	57 978	72 802	76 769	871 840

TOTAL das reclamações entradas desde  
871 840 a instalação da "JUSTIÇA DO TRABALHO"  
até 31 de dezembro de 1 970.

= DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL =

- Anexo XVI -

= CONFRONTO COM O ANO DE 1 969 NO QUE SE REFERE AO N<sup>o</sup> DE PROCESSOS E RECLAMANTES ATENDIDOS =

= O B J E T O =	1 9 6 9		1 9 7 0		DIFERENÇAS	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
Cartas precatórias.....	5 205	12 540	6 654	15 517	+ 1 449	+ 2 977
Escritas .....	36 490	54 834	39 436	52 923	+ 2 946	- 1 911
Verbais .....	31 107	34 138	30 679	33 002	- 428	- 1 136
T O T A L .....	72 802	101 512	76 769	101 442	+ 3 967	- 70

= CONFRONTO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS POR OBJETO =

	A N O S		D I F E R E N Ç A S +      OU      -
	1 9 6 9	1 9 7 0	
Inquérito .....	124	127	+ 3
Cartas Precatórias .....	5 205	6 654	+ 1 449
Homologações .....	7 542	9 101	+ 1 559
Indenização, aviso prévio, férias, salários.....	59 931	60 887	+ 956
T O T A L .....	72 802	76 769	+ 3 967

= DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS =

- RECLAMAÇÕES INTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1.970 -

- Anexo XVII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1a. JUNTA		2a. JUNTA		TOTAL	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Divisão Regional do Trabalho.	125	125	126	126	251	251
Cartas precatórias.....	161	285	161	265	322	550
Escritas .....	3 597	5 524	3 591	3 921	7 188	9 445
Verbais .....	1 150	1 271	1 151	1 250	2 301	2 521
TOTAL .....	5 033	7 205	5 029	5 562	10 062	12 767

- MOVIMENTO ANUAL - 1.954 a 1.970 -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1.954 (*)		1.955		1.956		1.957		1.958		1.959		1.960		1.961		1.962	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
1a. JUNTA .....	330	603	709	1 421	1 186	1 684	1 702	1 915	1 251	3 037	1 413	1 969	1 183	1 747	1 232	1 803	1 435	3 162
2a. JUNTA .....	453	1 161	710	1 820	1 184	1 957	1 292	1 447	1 246	2 328	1 411	1 858	1 180	1 347	1 229	1 640	1 431	1 810
TOTAL .....	783	1 764	1 419	3 241	2 370	3 641	2 594	3 362	2 497	5 365	2 824	3 827	2 363	3 094	2 461	3 443	2 866	4 972

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1.963		1.964		1.965		1.966		1.967		1.968		1.969		1.970		TOTAL	
	PROC.	RTEs.																
1a. JUNTA .....	2 016	3 165	1 976	2 326	2 215	5 033	2 091	3 381	2 787	7 912	5 115	3 901	6 824	8 675	5 033	7 205	38098	58939
2a. JUNTA .....	2 016	4 420	1 969	2 488	2 212	2 897	2 092	3 268	2 787	4 374	5 431	3 903	6 816	7 998	5 029	5 562	38488	50278
TOTAL .....	4 032	7 585	3 945	4 814	4 427	7 930	4 183	6 649	5 574	12286	10546	7 804	13640	16673	10062	12767	76586	109217

(\*) A partir do dia 19 de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA =

= RECLAMACÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1970 =

- Anexo XVIII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1a. J U N T A		2a. J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Verbais .....	943	1 007	945	1 005	1 888	2 012
Escritas .....	1 376	1 778	1 372	1 730	2 748	3 508
Cartas precatórias...	202	338	201	336	403	674
Dissídios .....	5	5	4	4	9	9
Lei 5107 e 5562.....	3 023	3 023	3 021	3 021	6 044	6 044
T O T A L .....	5 549	6 151	5 543	6 096	11 092	12 247

= MOVIMENTO ANUAL - 1962 a 1970 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1962 (*)		1963		1964		1965		1966		1967		1968		1969		1970		TOTAL	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
1a. J U N T A .....	26	26	2 742	3 104	3 473	3 879	3 995	4 471	4 306	5 216	5 396	5 924	6 829	7 412	9 104	9 710	5 549	6 151	41420	45893
2a. J U N T A .....	26	30	2 799	3 452	3 352	3 927	4 048	4 611	4 248	4 947	5 609	6 038	6 633	7 322	9 094	9 714	5 543	6 096	41351	46 137
T O T A L .....	51	56	5 541	6 556	6 825	7 806	8 043	9 082	8 554	10163	11005	11962	13462	14734	18198	19424	11092	12247	82771	92 030

(\*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1970 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTO ANDRÉ	1a. J U N T A		2a. J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Cartas precatórias...	292	444	312	558	604	1 002
Homologações .....	844	844	908	908	1 752	1 752
Escritas .....	563	1 396	560	754	1 123	2 150
Verbais .....	615	690	698	915	1 313	1 605
T O T A L .....	2 314	3 374	2 478	3 135	4 792	6 509

= SERVICO DE ARRECADACAO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS =

= MOVIMENTO GERAL DE ARRECADACAO EM 1970 =

- Anexo XX -

MÊS	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL	
	IMPORTÂNCIA R\$..	GUIAS	IMPORTÂNCIA R\$..	GUIAS	IMPORTÂNCIA R\$..	GUIAS
JANEIRO .....	66 647,40	2 003	45 089,13	1 046	111 736,53	3 049
FEVEREIRO .....	55 137,68	1 886	36 597,19	1 010	91 734,87	2 896
MARÇO .....	90 518,53	2 589	44 125,19	1 212	134 643,72	3 801
ABRIL .....	99 738,90	2 519	51 211,57	1 451	150 950,47	3 970
MAIO .....	87 238,20	2 303	42 662,35	1 157	129 900,55	3 460
JUNHO .....	91 295,40	2 218	73 066,35	1 171	164 361,75	3 389
TOTAL .....	490.576,11	13 518	292 751,78	7 047	783 327,89	20 565
JULHO .....	105 191,31	2 350	98 213,23	1 185	203 404,54	3 535
AGOSTO .....	107 107,83	2 391	57 105,74	1 290	164 213,57	3 681
SETEMBRO .....	126 856,76	2 341	49 472,64	1 244	176 329,40	3 585
OUTUBRO .....	116 186,85	2 388	64 911,39	1 372	181 098,24	3 760
NOVEMBRO .....	131 297,01	2 801	65 287,81	1 508	196 584,82	4 309
DEZEMBRO .....	113 655,17	2790	89 593,04	1 532	203 248,21	4 322
TOTAL .....	700 294,93	15 061	424 583,85	8 131	1 124 878,78	23 192
TOTAL GERAL .....	1 190 871,04	28 579	717 335,63	15 178	1 908 206,67	43 757

= QUADRO COMPARATIVO =

= RESUMO =

A N O S	VALOR	ARRECADADO R\$..	GUIAS
ANO DE 1966	R\$	327 198,12	35 281
ANO DE 1967	R\$	763 037,00	39 373
ANO DE 1968	R\$	965 058,48	39 758
ANO DE 1969	R\$	1 275 741,06	41 389
ANO DE 1970	R\$	1 908 206,67	43 757
TOTAL GERAL .....	R\$	5 239 241,33	199 558

J U N T A S	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBI- DAS DURANTE O ANO DE 1970		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1970		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1971		
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	
1a. Junta .....	1248 13.156	?	35.341	3.340	4.214	4588 16.496	39.555	3.539	4.645	1049 12.957	34.910
2a. Junta .....	1186	1.227	2.595	3.339	5.043	4525 4.591	7.789	3.349	6.023	1.242 1.885	1.766
3a. Junta .....	1647	1.458	2.425	3.339	4.360	4986 4.797	6.785	3.101	3.991	1.696	2.794
4a. Junta .....	984	—	2.460	3.338	4.054	4.322	6.514	3.295	3.742	1.027	2.772
5a. Junta .....	1.008	—	1.777	3.341	4.575	4.349	6.352	3.198	4.398	1.151 1569	1.954
6a. Junta .....	1585	1.036	3.400	3.340	4.542	4925 4.376	7.942	3.356	4.277	1.020 5644	3.665
7a. Junta .....	4647	1.233	6.006	3.307	4.761	2954 4.540	10.767	2.340	2.643	1.679 2699	2.490
8a. Junta .....	2074	1.312	2.079	3.340	4.236	5414 4.652	6.315	2.715	3.343	1.647	2.186
9a. Junta .....	1.478	—	4.230	3.339	4.404	4.817	8.634	3.101	3.991	1.716 2067	4.643
10a. Junta .....	1756	1.111	2.645	3.339	4.119	5095 4.450	6.764	3.028	3.482	1.131 1604	2.754
11a. Junta .....	1473	1.573	5.680	3.338	4.315	4811 4.911	9.995	3.207	5.970	1.704	4.025
12a. Junta .....	1.495	—	1.640	3.337	3.883	4.832	5.523	3.294	3.793	1.538 3022	1.730
13a. Junta .....	2803	2.169	2.508	3.337	4.176	6140 5.506	6.684	3.118	3.913	2.388 1519	2.771
14a. Junta .....	1364	1.258	2.087	3.337	4.731	4706 4.595	6.818	3.187	4.198	1.408	2.620
15a. Junta .....	1.138	—	2.485	3.337	4.629	4.475	7.114	3.039	5.068	1.436 2966	2.046
16a. Junta .....	2780	1.864	4.932	3.345	4.184	6131 5.209	9.116	3.165	3.508	2.044 1204	5.608
17a. Junta .....	1601	1.506	5.454	3.336	4.255	4937 4.842	9.709	3.733	4.480	1.109 1455	5.229
18a. Junta .....	1932	1.660	3.142	3.336	4.251	5271 4.996	7.393	3.816	4.798	1.180	2.595
19a. Junta .....	568	—	1.236	3.361	4.753	3.929	5.989	3.311	4.436	618	1.553
20a. Junta .....	1.156	—	2.782	3.286	4.308	4.442	7.090	3.325	4.891	1.117 1691	2.199
21a. Junta .....	1532	1.430	2.496	3.337	4.393	4868 4.767	6.889	3.177	4.199	1.590 2268	2.690
22a. Junta .....	1785	1.270	3.073	3.336	4.529	5119 4.606	7.602	2.851	3.420	1.483	3.609
23a. Junta .....	1.656	—	3.942	3.336	4.485	4.992	8.427	3.146	4.799	1.846	3.628
SUB-TOTAL (total da sede).....	42.746 3.9.016	104.415	76.721	101.200	119.492 115.437	205.766	73.391	98.008	144.727 42.346	100.237	

= SITUAÇÃO PROCESSUAL EM 1970 =

- Anexo XXII -

= J U N T A S =	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O ANO DE 1970		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1970		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1971	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
Americana .....	57	179	505	743	562	922	486	702	76	220
Araraquara .....	166	293	552	1 436	718	1 729	665	1 601	53	128
Barretos .....	63	356	345	618	408	974	346	558	62	416
Bauru .....	83 63	192	581	938	644 664	1 130	560	915	84 104	215
Campinas .....	101 1 073	3 916	2 690	6 170	3 763 370	10 086	3 158	7 212	419 543	2 688
Franca .....	80	85	898	1 206	978	1 291	923	1 192	55	99
Guarulhos .....	551	918	1 519	1 888	2 070	2 806	1 506	1 971	564	835
Jundiaí .....	397	2 580	1 610	4 717	2 007	7 297	1 730	5 853	277	1 444
Limeira .....	123	329	805	1 534	928	1 863	816	1 679	112	184
Mogi das Cruzes .....	259 411	552	1 638	2 021	2 049 197	2 573	1 540	1 873	291 357	432
Piracicaba .....	188 149	1 257	1 493	3 546	1 642 168	4 803	1 395	3 888	171 286	805
Ribeirão Preto .....	83	733	1 328	2 128	1 411	2 861	1 298	2 506	113	355
Rio Claro .....	621	715	733	1 135	1 354	1 850	1 220	1 220	134	630
Ia. de Santo André .....	795 700	6 078	1 473	2 502	2 173 268	8 580	1 849	3 810	324 491	4 770
2a. de Santo André .....	195 205	409	1 572	2 041	1 777 267	2 450	1 600	2 043	177 167	407
Ia. de Santos .....	1 064	1 179	5 032	6 717	6 096	7 896	5 363	5 750	733	2 146
2a. de Santos .....	2505 2 512	7 723	5 029	5 727	7 541 153	13 450	5 597	8 229	1944 1937	5 221
São Bernardo do Campo .....	722	812	2 477	3 066	3 199	3 878	2 445	3 000	754	878
São Caetano do Sul .....	448 279	1 893	1 241	1 625	1 520 168	3 518	1 290	1 926	2303 99	1 592
São Carlos .....	95	233	963	1 803	1 058	2 036	965	1 762	93	274
São José dos Campos .....	212	425	879	1 194	1 091	1 619	970	1 262	121	357
Sorocaba .....	492	1 273	2 016	3 596	2 508	4 869	2 130	3 532	378	1 337
Taubaté .....	80 82	108	871	1 061	953 961	1 169	811	982	142 140	187
Ia. de Curitiba .....	944 945	1 780	2 312	2 768	3 257 296	4 548	2 259	2 586	998 997	1 962
2a. de Curitiba .....	653	1 374	2 321	2 731	2 974	4 105	2 129	2 444	815	1 661
Londrina .....	167	414	764	1 205	931	1 619	693	1 081	238	538
Paranaguá .....	62	81	450	563	512	644	434	546	78	98
Ponta Grossa .....	54	91	749	951	803	1 042	743	941	60	101
União da Vitória .....	18	22	587	708	605	730	581	705	24	25
Corumbá .....	53	59	383	461	436	520	369	446	67	74
Cuiabá .....	54 46	53	857	957	903 911	1 010	791	872	112 120	138
SUB-TOTAL (FORA DA SEDE) .....	12 198 12 295	36 112	44 673	67 756	56 871 56 968	103 868	46 662	73 087	2 729 10 306	30 217
TOTAL GERAL .....	54 944	140 527	121 394	168 956	176 363	309 634	120 053	171 095	54 456	130 454

= MOVIMENTO DAS JUNTAS =

- Anexo XXIII -

= J U N T A S =	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PAUTA		INCOMPETÊNCIA DA JUNTA		FEITOS REMETIDOS A OUTROS ÓRGÃOS		JULGAMENTOS ADIADOS		CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA				R E C U R S O S	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	ORDINÁRIOS	AGRADO DE INSTRUMENTO	AGRADO DE PETIÇÃO	
1a. Junta .....	5 769	8 073	3	4	20	30	2 223	3 421	7	7	300	15	27	
2a. Junta .....	3 789	7 810	4	16	17	18	879	3 438	1	1	154	3	21	
3a. Junta .....	4 334	6 206	-	-	20	92	1 233	2 215	1	1	244	22	35	
4a. Junta .....	4 593	5 304	1	1	21	21	1 404	1 916	1	1	208	12	17	
5a. Junta .....	4 787	6 737	9	415	22	48	1 818	2 684	-	-	250	17	26	
6a. Junta .....	5 162	7 210	4	4	15	28	1 806	2 933	-	-	142	4	35	
7a. Junta .....	3 955	5 364	2	31	12	18	1 615	2 717	1	1	192	4	18	
8a. Junta .....	4 246	5 305	-	-	-	-	1 531	1 962	-	-	178	8	17	
9a. Junta .....	5 049	7 080	-	-	29	117	1 945	3 086	9	9	156	5	21	
10a. Junta .....	4 636	5 823	3	3	26	28	1 606	2 339	2	2	250	3	26	
11a. Junta .....	4 883	10 329	1	1	26	165	406	661	-	-	220	7	18	
12a. Junta .....	4 471	6 201	11	12	8	9	1 434	2 661	3	7	175	14	18	
13a. Junta .....	4 845	6 352	-	-	26	67	1 727	2 439	-	-	114	3	23	
14a. Junta .....	3 839	6 263	2	2	11	13	1 684	3 746	-	-	155	7	22	
15a. Junta .....	4 599	7 126	-	-	260	738	132	179	-	-	182	8	15	
16a. Junta .....	6 878	8 102	-	-	26	26	1 957	2 919	6	6	173	17	26	
17a. Junta .....	4 737	7 771	-	-	22	26	1 846	3 806	-	-	238	10	50	
18a. Junta .....	5 145	6 659	15	15	13	15	1 329	1 861	-	-	222	11	28	
19a. Junta .....	4 209	6 211	2	3	15	106	1 188	2 354	-	-	132	1	22	
20a. Junta .....	4 757	6 762	-	-	43	297	1 693	2 532	-	-	198	8	25	
21a. Junta .....	4 556	6 476	2	2	26	51	1 619	2 769	-	-	174	9	39	
22a. Junta .....	4 662	8 474	4	4	30	34	1 811	5 054	-	-	161	5	31	
23a. Junta .....	4 655	7 718	-	-	18	88	1 756	3 660	-	-	232	7	32	
SUB-TOTAL (total da sede) ..	108 556	159 356	63	513	706	2 035	31 612	61 352	31	35	4 450	200	592	

**- MOVIMENTO DAS JUNTAS -**

- Anexo XXIV -

= J U N T A S =	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PAUTA		INCOMPETÊNCIA DA JUNTA		FATOS REMITIDOS A OUTROS ÓRGÃOS		JULGAMENTOS ADIADOS		CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		R E C U R S O S		
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	ORDINÁRIOS	AGRADO DE INSTRUMENTO	AGRADO DE PETIÇÃO
Americana .....	992	2 089	-	-	-	-	505	1 386	-	-	55	3	5
Araraquara .....	1 127	4 246	5	82	-	-	462	2 615	2	2	74	1	6
Barreiros .....	881	1 981	3	8	20	27	536	1 424	-	-	51	1	8
Bauru .....	1 209	3 876	13	13	10	10	84	215	-	-	77	7	7
Campinas .....	3 749	10 275	13	13	456	1 848	591	3 063	-	-	344	8	20
Francia .....	1 252	2 746	2	4	40	54	2	2	-	-	37	-	6
Guarulhos .....	2 618	3 709	-	-	402	528	1 112	1 738	-	-	111	7	5
Jundiaí .....	2 924	17 551	3	3	-	-	1 194	11 698	-	-	71	2	42
Limeira .....	1 370	2 988	8	53	1	1	554	1 309	2	2	63	3	11
Mogi das Cruzes .....	2 467	4 177	4	4	-	-	1 501	2 329	-	-	77	2	3
Piracicaba .....	1 642	4 803	2	4	-	-	-	-	-	-	71	8	10
Ribeirão Preto .....	2 063	5 015	5	7	141	142	765	2 509	-	-	135	7	10
Rio Claro .....	1 254	1 850	-	-	1	1	134	630	8	8	106	-	5
Ia. de Santo André .....	2 768	12 795	1	1	303	465	919	8 985	-	-	118	3	5
2a. de Santo André .....	1 923	3 212	1	1	3	3	734	1 631	-	-	82	-	3
Ia. de Santos .....	6 961	9 993	1	1	24	26	1 598	4 243	-	-	204	15	13
2a. de Santos .....	7 292	11 445	8	12	190	238	1 695	3 216	-	-	286	10	15
São Bernardo do Campo .....	3 250	4 450	-	-	-	-	805	1 450	-	-	95	1	3
São Caetano do Sul .....	1 409	2 293	3	4	3	12	401	401	3	3	82	5	17
São Carlos .....	1 788	4 806	3	6	-	-	823	3 044	-	-	94	5	6
São José dos Campos .....	1 731	2 685	1	1	55	55	12	12	-	-	50	2	1
Sorocaba .....	3 562	7 359	3	3	62	141	1 303	3 510	129	317	183	2	10
Taubaté .....	1 461	1 910	1	3	1	1	676	974	-	-	52	4	-
Ia. de Curitiba .....	3 843	4 908	4	4	25	35	1 584	1 584	-	-	154	3	12
2a. de Curitiba .....	3 510	4 266	22	49	22	49	1 381	1 822	-	-	166	5	27
Londrina .....	1 052	2 029	12	13	-	-	359	948	-	-	94	5	4
Paranaguá .....	744	986	-	-	-	-	201	297	-	-	26	1	-
Ponta Grossa .....	1 146	1 532	5	7	2	3	403	591	-	-	28	-	7
União da Vitória .....	685	863	-	-	1	3	10	10	-	-	12	-	2
Corumbá .....	436	520	2	5	3	3	-	-	-	-	9	1	1
Cuiabá .....	1 042	1 169	7	7	-	-	-	-	-	-	25	-	-
<b>SUB-TOTAL(TOTAL FORA DA SEDE)</b>	<b>68 251</b>	<b>112 527</b>	<b>132</b>	<b>308</b>	<b>1 765</b>	<b>3 643</b>	<b>20 344</b>	<b>61 666</b>	<b>2 144</b>	<b>332</b>	<b>3 032</b>	<b>111</b>	<b>264</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>176 807</b>	<b>301 883</b>	<b>195</b>	<b>821</b>	<b>2 171</b>	<b>5 678</b>	<b>54 986</b>	<b>123 018</b>	<b>175</b>	<b>367</b>	<b>7 482</b>	<b>311</b>	<b>856</b>

**- MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES - JUNTAS DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO -**

**- Anexo XXV -**

J U N T A S	C O N C I L I A D A S			P R O C E D E N T E S			P R O C E D E N T E S E M P A R T E			I M P R O C E D E N T E S		
	P R O C.	R T E S.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R T E S.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R T E S.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R T E S.	V A L O R E M C R \$
1a. Junta .....	1 177	1 316	1 362 992,15	321	473	529 786,94	289	539	1 613 896,23	176	396	897 411,01
2a. Junta .....	1 068	1 216	1 522 209,61	295	400	1 256 355,24	112	1 022	589 892,52	74	252	103 846,51
3a. Junta .....	777	935	770 824,05	452	625	1 169 330,78	156	190	374 266,57	139	168	224 168,57
4a. Junta .....	1 121	1 217	702.011,86	346	407	726 132,42	248	350	921 120,80	120	171	159 889,36
5a. Junta .....	883	1 049	1 047 215,16	345	495	1 468 245,85	207	252	593 629,00	143	177	285 961,31
6a. Junta .....	1 194	1 400	1 002 594,93	387	488	1 322 322,77	76	98	337 876,60	104	147	142 682,94
7a. Junta .....	777	839	490 584,29	505	613	988 397,68	94	104	117 616,68	129	132	230 458,33
8a. Junta .....	776	931	733 929,18	364	497	1 449 604,55	97	175	137 233,22	123	185	170 447,11
9a. Junta .....	871	932	833 360,38	386	512	915 896,87	101	149	154 309,20	94	119	110 426,56
10a. Junta .....	1 003	1 125	972 500,34	331	457	827 706,27	219	283	545 474,24	230	315	405 416,03
11a. Junta .....	862	969	1 704 193,77	280	394	690 070,27	222	383	354 442,27	204	259	411 610,08
12a. Junta .....	818	877	741 559,95	335	433	1 068 641,39	197	283	666 041,58	143	214	177 799,62
13a. Junta .....	903	1 017	1 549 133,54	308	499	726 749,67	94	148	272 885,33	62	78	109 435,63
14a. Junta .....	838	921	608 575,63	199	242	618 184,60	211	322	687 460,44	98	111	137 166,94
15a. Junta .....	905	1 109	1 042 964,27	434	525	1 303 579,36	177	247	382 391,48	94	113	155 717,43
16a. Junta .....	903	975	1 031 443,75	334	374	803 631,46	233	356	634 326,81	113	149	122 945,25
17a. Junta .....	956	1 129	1 015 240,77	445	756	747 875,18	180	395	339 633,47	139	411	212 166,91
18a. Junta .....	1 136	1 306	1 529 370,96	373	440	818 379,22	278	415	1 642 178,01	133	195	205 197,17
19a. Junta .....	1 156	1 391	1 078 840,71	358	515	1 572 080,69	73	102	237 703,20	96	118	162 702,02
20a. Junta .....	1 033	1 112	678 545,31	445	999	1 159 781,83	98	165	253 949,26	63	77	84 937,29
21a. Junta .....	931	1 043	1 030 513,10	434	755	2 621 203,46	148	213	388 734,83	94	156	82 976,47
22a. Junta .....	924	1 110	846 703,54	304	569	1 223 186,04	133	152	312 061,24	119	147	198 823,51
23a. Junta .....	907	1 013	675 127,44	448	904	889 771,19	127	313	289 781,10	137	322	227 451,91
TOTAL DA SEDE .....	21 949	24 932	22 970 464,69	8 469	12372	24 897 313,73	3 770	6 656	11 846 903,68	2 827	4 412	5 049 637,96

**- MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES - JUNTAS DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO -**

**- Anexo XXVI -**

= JUNTAS =	CONCILIADAS			PRO CREDITOS			PROCEDENTES EM PARTE			IM PROCEDENTES		
	PROC.	RTEs.	VALOR EM Cr\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM Cr\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM Cr\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM Cr\$
Americana .....	225	299	123.831,29	91	176	88.187,81	23	26	12.820,04	45	69	41.638,23
Araraquara .....	291	393	175.351,93	120	495	220.133,13	25	49	26.080,68	15	30	12.668,54
Barretos .....	148	221	131.574,18	39	116	92.906,60	41	70	200.752,70	21	23	30.786,19
Bauru .....	299	384	175.326,71	86	230	71.801,37	39	139	29.456,72	27	51	63.838,12
Campinas .....	835	964	716.516,72	530	7.012	1.284.586,16	147	640	503.634,21	214	257	292.115,68
Frances .....	342	433	310.213,40	43	152	61.621,55	44	47	107.846,36	29	49	61.578,39
Guarulhos .....	391	468	313.953,35	73	99	79.725,67	252	306	308.923,57	109	122	99.728,41
Jundiaí .....	975	2.757	1.063.590,13	246	874	2.049.138,56	93	133	242.507,21	57	110	109.844,66
Limeira .....	394	547	267.899,39	180	362	274.075,88	31	121	88.323,67	27	36	26.614,36
Mogi das Cruzes .....	434	525	356.656,34	106	134	1.202.495,03	81	97	125.815,22	73	169	133.672,69
Piracicaba .....	784	1.093	444.364,68	137	670	262.827,82	72	1.168	737.384,55	29	81	110.407,00
Ribeirão Preto .....	667	1.018	554.924,30	119	547	195.229,30	59	108	158.039,92	105	427	279.243,49
Rio Claro .....	236	236	284.167,29	703	703	167.065,98	30	30	31.093,10	81	81	67.106,35
1a. de Santo André ...	541	921	1.183.435,31	295	1.359	1.379.658,70	74	84	170.124,88	146	257	167.807,35
2a. de Santo André...	632	834	415.612,94	212	330	941.005,78	49	60	51.782,91	120	137	151.225,62
1a. de Santos .....	800	884	593.068,80	412	625	611.712,71	70	76	49.815,88	147	165	142.193,17
2a. de Santos .....	732	815	391.951,68	452	591	672.165,63	184	215	425.997,50	116	609	130.946,57
São Bernardo do Campo	1.167	1.523	1.218.617,97	192	310	236.195,84	52	89	95.090,94	96	156	121.003,92
São Caetano do Sul ..	398	424	328.484,36	127	146	142.013,07	50	220	63.868,84	65	181	51.602,02
São Carlos .....	488	771	554.663,03	79	239	69.352,27	104	299	91.096,66	43	70	32.047,46
S. José dos Campos....	456	648	379.017,11	139	174	186.571,05	37	40	111.730,77	27	27	18.165,40
Sorocaba .....	374	459	283.996,52	201	1.285	315.781,01	165	253	171.035,34	147	162	196.392,40
Taubaté .....	363	430	210.078,88	112	151	189.736,87	22	25	19.139,93	27	37	60.547,77
1a. de Curitiba .....	510	571	348.298,24	165	176	287.520,75	348	498	421.914,58	96	124	261.022,22
2a. de Curitiba .....	703	738	571.915,61	232	282	480.539,13	261	316	519.100,74	111	182	282.445,51
Londrina .....	420	620	249.698,17	58	94	79.181,31	75	171	149.738,74	13	14	47.800,30
Paranaguá .....	205	272	74.385,81	54	61	34.024,87	37	60	36.671,86	16	24	18.837,14
Ponta Grossa .....	423	518	348.042,16	55	72	36.106,91	93	139	75.206,90	31	46	74.002,97
União da Vitória ....	195	234	67.563,35	59	93	64.880,47	9	20	13.038,92	15	15	18.858,54
Corumbá .....	208	268	65.038,56	49	54	43.651,09	15	17	7.575,09	10	10	13.891,97
Guiaúba .....	451	510	224.231,02	93	100	177.993,17	21	28	25.522,35	24	24	158.611,60
<b>SUB-TOTAL (fora da sede)</b>	<b>15.122</b>	<b>20.753</b>	<b>12.494.499,23</b>	<b>5.489</b>	<b>12.772</b>	<b>12.000.885,49</b>	<b>2.606</b>	<b>5.574</b>	<b>5.071.128,73</b>	<b>2.082</b>	<b>3.745</b>	<b>3.276.644,04</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>37.071</b>	<b>45.690</b>	<b>35.454.963,92</b>	<b>13.958</b>	<b>25.144</b>	<b>36.898.199,22</b>	<b>6.376</b>	<b>12.230</b>	<b>16.918.032,46</b>	<b>4.909</b>	<b>8.157</b>	<b>8.326.282,00</b>

## MOVIMENTO DAS RECLAMAÇÕES

- Anexo XXVII -

= J U N T A S =	NÃO CONHECIDAS E CARE- CERDORAS DE AÇÃO			A R Q U I V A D A S			D E S I S T Ê N C I A S			I N Q U É R I T O S		J U D I C I A I S					
	PROC.	RTES.	VALOR EM ₩	PROC.	RTES.	VALOR EM ₩	PROC.	RTES.	VALOR EM ₩	CONCILIADOS		PROCEDENTES		IMPROCEDENTES		ARQUIVADOS	
										PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta .....	40	40	187.734,97	682	795	850.760,11	179	204	216.711,83	-	-	3	3	3	3	2	2
2a. Junta .....	10	11	76.930,24	847	939	3.134.109,14	248	263	261.216,55	2	2	1	1	1	1	-	-
3a. Junta .....	32	35	101.818,56	760	870	681.640,06	248	270	186.620,25	-	-	2	2	2	2	-	-
4a. Junta .....	14	16	58.548,08	593	659	1.182.953,71	130	149	101.064,86	3	3	-	-	-	-	-	-
5a. Junta .....	-	-	---	908	1.016	856.113,15	154	215	155.487,79	2	2	5	5	1	1	-	-
6a. Junta .....	-	-	---	723	855	781.203,58	160	217	244.464,37	1	1	1	1	1	1	2	2
7a. Junta .....	-	-	---	733	803	695.117,71	92	184	177.894,35	-	-	-	-	-	-	-	-
8a. Junta .....	-	-	---	750	932	525.871,91	207	225	135.785,23	1	1	3	3	1	1	2	2
9a. Junta .....	20	21	73.242,20	1.151	1.219	4.176.978,85	182	214	163.335,83	-	-	1	1	-	-	1	1
10a. Junta .....	-	-	---	805	853	2.904.251,46	164	170	192.214,64	-	-	2	2	-	-	-	-
11a. Junta .....	4	4	19.690,28	777	1.108	1.035.601,54	214	226	223.911,13	-	-	1	1	1	1	-	-
12a. Junta .....	2	2	---	1.009	1.171	1.024.653,54	214	231	158.178,26	1	1	1	1	2	3	1	1
13a. Junta .....	7	7	20.158,40	617	679	489.661,56	173	185	150.900,87	1	1	1	1	-	-	-	-
14a. Junta .....	11	11	22.064,31	653	750	547.214,89	123	131	70.079,05	-	-	3	3	-	-	2	2
15a. Junta .....	18	39	29.289,63	742	1.827	2.854.185,30	163	182	123.832,62	-	-	-	-	2	42	1	1
16a. Junta .....	22	23	28.442,28	892	924	697.235,05	260	329	134.774,44	-	-	-	-	-	-	-	-
17a. Junta .....	145	145	---	871	932	740.076,55	64	84	75.319,74	-	-	-	-	-	-	-	-
18a. Junta .....	-	-	---	1.031	1.236	893.748,78	318	376	253.883,23	-	-	-	-	1	2	1	1
19a. Junta .....	-	-	---	762	851	600.546,41	208	220	196.936,42	2	2	1	1	1	1	1	1
20a. Junta .....	2	2	3.541,54	858	989	890.624,32	151	164	157.373,16	-	-	2	22	4	4	1	1
21a. Junta .....	12	12	28.365,18	807	962	694.870,88	232	261	220.626,33	-	-	2	2	-	-	-	-
22a. Junta .....	-	-	---	1.073	1.173	831.547,83	-	-	---	-	-	2	2	-	-	-	-
23a. Junta .....	-	-	---	816	912	781.487,70	189	234	120.079,34	2	2	1	1	-	-	-	-
SUB-TOTAL(total da sede)....	339	368	649.825,67	13850	22.455	27.870.054,07	4.073	4.734	3.720.690,29	15	15	32	52	20	62	14	14

- MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES -

- Anexo XXVIII -

= JUNTAS =	NÃO CONHECIDAS E CARECENDO-RAS DE AÇÃO			ARQUIVADAS			DESISTÊNCIAS			INQUÉRITOS		JUDICIAIS					
	PROC.	RTEs.	VALOR EM ₡	PROC.	RTEs.	VALOR EM ₡	PROC.	RTEs.	VALOR EM ₡	PROC.	RTEs.	PROC.	PROC.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
Americana .....	-	-	---	81	110	54.805,46	21	22	12.545,87	-	-	-	-	-	-	-	-
Araraquara .....	5	6	11.194,60	89	355	82.200,08	28	72	23.260,19	-	-	1	1	3	3	-	-
Barretos .....	3	5	9.313,50	23	40	30.624,20	9	9	8.379,44	-	-	-	1	1	1	1	-
Bauru .....	-	-	---	57	58	43.700,62	20	21	14.825,35	-	-	1	1	1	1	-	-
Campinas .....	-	-	---	901	1 297	536.605,94	16	16	17.728,00	1	1	5	5	1	1	1	1
Franca .....	5	5	11.390,55	70	89	177.174,77	12	21	20.308,05	1	1	-	-	2	2	-	-
Guarulhos .....	-	-	---	240	321	309.203,68	65	98	74.301,44	-	-	-	-	2	2	-	-
Jundiaí .....	40	169	120.670,97	231	1 676	264.994,78	61	106	30.558,63	2	2	3	4	-	-	1	1
Limeira .....	26	384	---	108	124	93.127,32	33	43	31.067,76	1	1	-	-	-	-	-	-
Mogi das Cruzes .....	21	31	44.823,93	450	540	800.954,27	28	29	61.666,32	-	-	-	-	-	-	-	-
Piracicaba .....	19	62	32.696,76	216	516	235.901,84	31	189	36.540,05	1	1	1	1	-	-	-	-
Ribeirão Preto .....	-	-	---	163	200	207.665,92	32	49	37.707,34	1	1	5	6	-	-	-	-
Rio Claro .....	24	24	22.428,77	38	38	46.326,04	27	27	22.242,79	-	-	-	-	-	-	-	-
Ia. de Santo André .....	17	17	46.136,23	349	572	279.875,97	121	132	136.066,19	1	1	-	-	-	-	1	1
2a. de Santo André .....	-	-	---	213	284	181.843,87	72	86	64.322,34	-	-	-	-	-	-	1	1
Ia. de Santos .....	40	48	49.095,68	633	688	313.646,15	155	186	113.596,41	-	-	7	7	4	4	1	1
2a. de Santos .....	30	33	96.186,60	980	2 769	846.834,64	220	232	24.480,29	-	-	2	2	-	-	-	-
São Bernardo do Campo .....	11	11	109.284,45	638	671	422.966,77	116	121	74.044,30	3	4	1	1	1	1	-	-
São Caetano do Sul .....	-	-	---	215	250	130.829,00	91	129	48.039,90	1	1	1	1	2	2	-	-
São Carlos .....	11	16	23.300,00	103	150	61.306,42	57	134	57.661,66	-	-	-	-	-	-	-	-
São José dos Campos .....	11	11	33.216,33	175	210	170.330,36	47	53	66.845,82	2	2	-	-	-	-	-	-
Sorocaba .....	-	-	---	221	249	268.808,67	70	84	103.979,13	-	-	2	2	1	1	1	1
Taubaté .....	-	-	---	109	120	60.104,89	90	121	75.717,54	-	4	1	1	2	7	-	-
Ia. de Curitiba .....	31	32	416.327,89	787	860	831.252,58	256	280	144.904,31	2	2	1	1	3	3	1	1
2a. de Curitiba .....	-	-	---	634	689	799.201,76	158	180	178.650,92	4	4	1	1	2	2	-	-
Londrina .....	13	23	58.103,32	77	101	161.084,12	23	43	50.338,66	1	1	-	-	-	-	-	-
Paranaguá .....	-	-	---	101	105	58.624,09	20	23	9.100,41	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta Grossa .....	-	-	---	90	110	91.076,96	39	46	30.499,93	-	-	-	-	-	-	-	-
União da Vitória .....	1	1	468,00	43	78	34.809,28	46	51	37.637,13	1	1	-	-	-	-	-	-
Corumbá .....	5	5	7.405,83	24	29	19.699,41	23	25	6.977,56	-	-	-	-	-	-	-	-
Cuiabá .....	-	-	---	143	152	148.041,51	46	48	360.681,82	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL(total fora sede).	313	883	1.092.043,41	8.702	13.451	7.763.621,37	2033	2676	1.974.675,55	22	23	32	34	25	30	7	7
TOTAL GERAL .....	652	1.251	1.741.869,08	27.062	35.906	35633.675,44	6106	7410	5.695.365,84	37	38	64	86	45	92	21	21

= MOVIMENTO DE CUSTAS EM 1.970 =

- Anexo XXIX -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	EMOLUMENTOS DE TRASLADOS E CERTIDÓES
1a. Junta .....	172.229,58	58.824,53	65.485,01	88,65
2a. Junta .....	166.693,72	56.924,37	61.314,02	34,10
3a. Junta .....	90.622,48	58.023,36	66.060,53	754,35
4a. Junta .....	163.341,58	62.990,07	54.363,07	384,86
5a. Junta .....	163.768,64	65.914,64	53.473,90	89,25
6a. Junta .....	156.818,69	67.815,66	60.970,44	847,11
7a. Junta .....	111.213,67	41.490,75	44.970,71	1.364,22
8a. Junta .....	87.926,71	42.987,97	39.732,09	46,10
9a. Junta .....	90.642,73	34.902,60	59.914,68	389,95
10a. Junta .....	152.098,89	48.519,20	66.048,63	214,28
11a. Junta .....	97.069,36	49.512,25	54.367,46	17,40
12a. Junta .....	156.628,10	36.632,48	64.791,38	55,50
13a. Junta .....	133.674,94	43.342,06	43.559,29	70,41
14a. Junta .....	134.218,97	39.094,24	62.115,72	85,20
15a. Junta .....	144.197,15	45.464,13	37.697,28	62,70
16a. Junta .....	78.770,27	49.533,58	36.999,73	473,08
17a. Junta .....	119.521,50	63.532,91	3.561,18	1.348,25
18a. Junta .....	138.127,83	62.946,25	69.080,97	57,40
19a. Junta .....	153.748,68	51.828,27	55.372,16	60,38
20a. Junta .....	141.668,06	54.191,71	70.260,15	161,86
21a. Junta .....	178.636,37	45.498,27	58.023,54	284,34
22a. Junta .....	101.596,50	48.916,39	52.725,06	23,90
23a. Junta .....	138.866,92	36.835,46	57.871,37	88,10
SUB-TOTAL -( total da sede) .....	3.072.081,34	1.165.721,15	1.238.758,37	7.001,39

= MOVIMENTO DE CUSTAS EM 1970 =

- Anexo XXX -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	EMOLUMENTOS E TRASLADOS E CERTIDÕES
Americana .....	20.902,22	8.595,64	12.963,25	42,40
Araraquara .....	28.209,86	14.314,17	14.162,29	16,40
Barretos .....	21.464,36	9.415,55	8.080,58	131,30
Bauru .....	17.847,22	13.655,22	3.174,86	79,00
Campinas .....	148.298,27	35.784,15	61.872,34	55,70
Franca .....	33.261,27	7.331,10	16.792,59	25,50
Guarulhos .....	66.614,22	21.648,48	27.413,27	30,40
Jundiaí .....	116.010,90	85.068,38	25.007,85	80,40
Limeira .....	40.052,21	16.130,28	16.445,40	349,78
Mogi das Cruzes .....	80.257,95	46.437,81	31.785,57	17,53
Piracicaba .....	73.654,16	19.358,24	39.860,48	95,50
Ribeirão Preto .....	61.991,42	22.395,25	35.922,45	26,60
Rio Claro .....	26.951,05	20.996,12	7.396,71	15,65
Ia. de Santo André .....	106.292,63	65.280,22	23.898,44	43,67
2a. de Santo André .....	74.696,13	31.635,15	26.012,55	474,89
Ia. de Santos .....	97.180,38	30.898,31	42.771,57	260,48
2a. de Santos .....	76.881,98	36.591,76	58.812,03	44,20
São Bernardo do Campo .....	53.201,68	36.348,37	38.777,08	-,
São Caetano do Sul .....	27.127,46	22.798,17	24.242,15	41,86
São Carlos .....	35.970,10	8.444,18	23.213,76	58,20
São José dos Campos .....	19.308,08	15.910,99	24.810,87	59,97
Sorocaba .....	64.281,30	9.347,26	42.388,41	57,25
Taubaté .....	16.455,89	7.810,52	19.328,41	35,90
Ia. de Curitiba .....	58.792,46	34.362,72	57.337,46	58,00
2a. de Curitiba .....	121.507,69	37.666,91	50.574,53	52,70
Londrina .....	44.013,53	12.440,30	22.908,56	51,20
Paranaguá .....	5.439,53	5.740,49	7.461,64	6,50
Ponta Grossa .....	13.601,25	13.451,27	16.315,56	36,40
União da Vitória .....	13.051,83	4.424,88	7.556,42	13,80
Corumbá .....	2.697,05	2.302,43	7.398,86	-,
Guisebá .....	27.895,48	11.107,32	18.474,14	544,22
SUB-TOTAL (fora da sede).....	1.593.909,56	707.691,64	813.160,08	2.805,40
TOTAL GERAL .....	4.665.990,90	1.873.412,79	2.051.918,45	9.806,79